

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9º da Lei Nº 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato os seguintes:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 034.861.709-70;
- c) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) Sr. DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF Nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe



todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

Artigo 39, inciso I da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às **09h00** do dia **27 DE DEZEMBRO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 11 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal


BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 68/2024 - MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/12/2024 15:23	Boa tarde, solicito que seja esclarecido se o veículo van (Lote 5), deve ter 10 passageiros + 1 motorista, ou 11 passageiros + 1 motorista. Ainda, favor informar se qualquer custo referente ao seguro do veículo, além do seguro DPVAT (ou seja, contra roubos, acidentes, avarias, etc) deve ser custeado pela empresa contratada ou pelo Município. Obrigada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Vanessa M. A. Oenning
 VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR - 20/12/2024

Gerado em: 20/12/2024 10:28:16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h00 do dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 11 de dezembro de 2024.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:7D7CAC0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Processo Administrativo Nº 102/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 12/12/2024 15:05:40

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 141.460,00

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM EBD, AR CONDICIONADO, LAMPADAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 543	RENAULT / DUSTER INTENSE PLUS MT 1.6 2024/2025	141.400,00
PARTICIPANTE 968	CHEVROLET / TRACKER 1.0 TURBO	141.460,00
PARTICIPANTE 322	RENAULT / DUSTER 1.6	141.460,00
PARTICIPANTE 442	RENAULT / DUSTER INTENSE PLUS MT ZERO KM	140.000,00
PARTICIPANTE 232	RENAULT / DUSTER	140.000,00
PARTICIPANTE 753	citroen / aircross	141.400,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 101.990,00

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÁRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15, CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 300	HYUNDAI / HB20 COMFORT PLUS	101.900,00
PARTICIPANTE 376	CHEVROLET / ONIX 1.0	107.080,00
PARTICIPANTE 774	HYUNDAI / HB20	101.990,00
PARTICIPANTE 422	citroen / c3 you	110.000,00
PARTICIPANTE 919	RENAULT / KARDIAN	101.000,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 133.957,00

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 872	Citroen / Air cros	133.950,00
PARTICIPANTE 803	CITROEN / AIRCROSS 07 LUGARES	133.957,00
PARTICIPANTE 155	citroen / c3 aircross	133.950,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 133.414,00

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6 , VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 500	FIAT / STRADA VOLCANO AT	133.400,00
PARTICIPANTE 654	CHEVROLET / MONTANA 1.2 TURBO	159.490,00
PARTICIPANTE 541	FIAT / STRADA VOLCANO CD AT	133.414,00
PARTICIPANTE 155	renault / oroch	155.000,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 250.495,00

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 808	CITROEN / JUMPY	228.000,00
PARTICIPANTE 196	CITROEN / JUMPY - VAN 11 LUGARES	250.000,00
PARTICIPANTE 879	PEUGEOT / EXPERT PASSAGEIRO	250.495,00
PARTICIPANTE 929	FIAT / SCUDO MULTI	250.495,00
PARTICIPANTE 623	PEUGEOT / EXPERT 10+1 LUGARES	250.495,00
PARTICIPANTE 332	RENAULT / MASTER L1	300.000,00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA			Protocolo: PRC2422704132																			
NIRE : 41200000075 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																						
NIRE (Sede) 41200000075	CNPJ 77.396.810/0001-33	Data de Ato Constitutivo 05/01/1978	Início de Atividade 10/01/1978																			
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 1406, Pacaembu - Cascavel/PR - CEP 85816-302																						
Objeto Social COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS, E SERVIÇOS CORRELATOS, E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; INTERMEDIÇÃO EM TRANSAÇÕES DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E MERCADORIAS.																						
Capital Social R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões quarenta e dois mil quinhentos e um reais) Capital Integralizado R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões quarenta e dois mil quinhentos e um reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA</td> <td>25.313.757/0001-66</td> <td>R\$ 20.041.501,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome LAURA ROBERTA RIEDI</td> <td>033.315.939-07</td> <td>R\$ 3.001.000,00</td> <td>Administrador / REPRESENTANTE LEGAL / Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	25.313.757/0001-66	R\$ 20.041.501,00	Sócio	N	Indeterminado	Nome LAURA ROBERTA RIEDI	033.315.939-07	R\$ 3.001.000,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL / Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																	
Nome ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	25.313.757/0001-66	R\$ 20.041.501,00	Sócio	N	Indeterminado																	
Nome LAURA ROBERTA RIEDI	033.315.939-07	R\$ 3.001.000,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL / Sócio	S	Indeterminado																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome LAURA ROBERTA RIEDI</td> <td>033.315.939-07</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome WANDA INES RIEDI</td> <td>016.454.969-29</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome LAURA ROBERTA RIEDI	033.315.939-07	Indeterminado	Nome WANDA INES RIEDI	016.454.969-29	Indeterminado									
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																				
Nome LAURA ROBERTA RIEDI	033.315.939-07	Indeterminado																				
Nome WANDA INES RIEDI	016.454.969-29	Indeterminado																				
Último Arquivamento Data 13/08/2024			Número 20245912002 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação ATIVA Status SEM STATUS																			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41900765619 Endereço Completo AV TIRADENTES, Nº 1750, JD PARAISO, Umuarama, PR, CEP: xx.xxx-xxx CNPJ: 77.396.810/0006-48 2 - NIRE: 41902058251 Endereço Completo AVENIDA TIRADENTES, Nº 1665, JARDIM PARAISO, Umuarama, PR, CEP: 87505090 CNPJ: 77.396.810/0016-10 3 - NIRE: 41900934518 Endereço Completo AV BRASIL, Nº 521, CENTRO, Assis Chateaubriand, PR, CEP: xx.xxx-xxx CNPJ: 77.396.810/0010-24 4 - NIRE: 41900960039 Endereço Completo AVENIDA Heitor Alencar Furtado, Nº 5500, Jardim Aeroporto, Paranavaí, PR, CEP: 87706000 CNPJ: 77.396.810/0011-05 5 - NIRE: 41900421928 Endereço Completo AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 1600, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP: 85960000 CNPJ: 77.396.810/0004-86 6 - NIRE: 41900768197 Endereço Completo AVENIDA Heitor Alencar Furtado, Nº 5500, Jardim Aeroporto, Paranavaí, PR, CEP: 87706000 CNPJ: 77.396.810/0008-00																						



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA NIRE : 41200000075 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2422704132
Endereço Completo AV PARIGOT DE SOUZA, Nº 1226 , , Toledo, PR, CEP: 85906070 9 - NIRE: 41900765601 CNPJ: 77.396.810/0007-29 Endereço Completo RUA 25 DE DEZEMBRO, Nº 1263 , , Palotina, PR, CEP: xx.xxx-xxx 10 - NIRE: 41901405179 CNPJ: 77.396.810/0014-58 Endereço Completo AVENIDA GASPAR RICARDO, Nº 333 , ZONA 10, Maringá, PR, CEP: 87040365 NIRE: 41901886100 CNPJ: 77.396.810/0015-39 Endereço Completo AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 1675, LOJA JEEP , POLO CENTRO, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85863762	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2024, às 10:09:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AK12OAG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 12 dia(s) do mês de novembro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Pelo presente instrumento particular:

I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2ª alteração contratual registrada sob o nº 20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, administradora de empresas, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA"** com sede na Av Brasil, nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

folha 2 de 15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA SÓCIA:

Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: "**LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Umuarama – PR, situada na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;

folha 3 de 15

- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR;
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;

folha 4 de 15

- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

- I. **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2ª alteração contratual registrada sob o nº

folha 5 de 15

20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**" com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**", Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av. Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

folha 6 de 15

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto "Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços

e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias".

folha 7 de 15

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
TOTAL	100.00	23.042.501	23.042.501,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;

- folha 8 de 15
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranaíba-PR;
 - h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
 - i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
 - j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR.
 - k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:

- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

folha 10 de 15
Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de

folha 11 de 15

tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

folha 12 de 15

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

folha 13 de 15

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do

folha 14 de 15
falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de

qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 06 de outubro de 2021.

LAURA ROBERTA RIEDI

**ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.**

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI





GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 3161600

RAZÃO SOCIAL: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 77.396.810/0001-33

PROTOCOLO: 123563/2024

FONE: (45) 3218-1010

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1406 - SÃO CRISTÓVÃO

QUADRA: 0090

LOTE:034A

LOTEAMENTO:LOTEAMENTO SAO
CRISTOVAO

IMOBILIÁRIO: 3002177581

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS, E SERVIÇOS CORRELATOS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; INTERMEDIÇÃO EM TRANSAÇÕES DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E MERCADORIAS.

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VALIDO ATÉ 28/05/2025 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *ATENDER NBR 9050- ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.*

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/03/1984

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0045.1/11.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: EDUARDO GIRALDI

CRC: PR-056562/O-1

Nº de Empregados: 100

P. de Serviço: 4.000,00

Comércio: 6.000,00

Telheiro:

Depósito: 1.380,00

Pátio: 500,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 27/08/2024

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA
SILVA RESENDE

FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:***827029**

assinado
digitalmente 28/08/2024 09:56:21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2024 09:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66cf1e76d3902>





PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ: 77.396.810/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL- PR - CEP: 85.816.302
 TELEFONE: (45) 3218-1063, E-MAIL: frotista.secvendas02@fipal.com.br
 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO SICREDI - AG:0715, C/C: 15988-3

ANEXO II DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **77.396.810/0001-33**, com sede na **AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL- PR - CEP: 85.816.302**, telefone **(45) 3218-1068**, e-mail **frotista.secvendas02@fipal.com.br**, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. **EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG Nº **62229438**, CPF sob Nº **020.683.789-57**, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

CASCAVEL, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EDSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:
02068378957**

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19104187900120, OU=Assinatura, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 Data: 2024.12.30 09:30:43-03'00'
 Font Reader Versão: 10.1.1

EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 6222943-8 SSP PR
 CPF: 020.683.789-57



ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

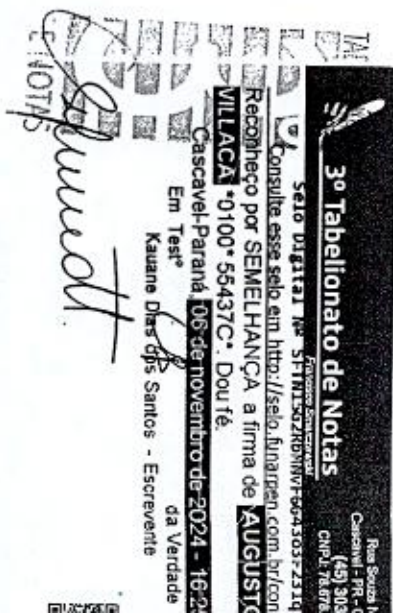
Atestamos a quem interessar possa, que a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.396.810/0001-33, Inscrição Estadual nº 4100794026 com sede à AVENIDA BRASIL, 1406, JARDIM GRAMADO, CEP: 85.816-302, neste Município e Comarca de CASCATEL estado do PARANÁ, tem como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e está sendo executado satisfatoriamente em condições, quantidades e características, nos tendo fornecido veículo compatível com o objeto licitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atestamos ainda que os fornecimentos de equipamentos da marca FIAT pela FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pois é a assistência técnica especializada para manutenção dos equipamentos, estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Cascavel, 06 de novembro de 2024

Augusto Cesar Villaca
Setor de Documentação, Multas e Sinistros
Divisão de Gerenciamento da Frota





Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

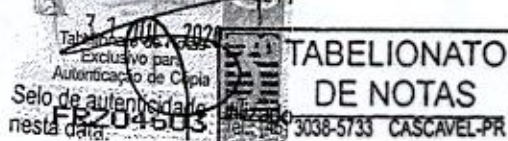
Atestamos a quem interessar possa, que a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº 77.396.810/0001-33, inscrição estadual nº 4100794026 com sede à AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL – PR CEP: 85.816.290 tem como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e está sendo executado satisfatoriamente, em condições, características e quantidades, nos tendo fornecido veículo compatível com o objeto licitado, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Santa Tereza do Oeste, 23 de Agosto de 2019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Andreio Hotz de Oliveira
Andreio Hotz de Oliveira
Matrícula: 1182127



Elaine de Fatima Semim
CPF 807.392.701-25
Escrevente
Portaria nº 087/2018

31 JUL. 2020

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Nova Aurora

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.396.810/0001-33, inscrição estadual nº 4100794026, com sede à AVENIDA BRASIL, 1406, CASCAVEL – PR, neste Município e Comarca de CASCAVEL estado do PARANÁ, forneceu veículo **FIAT DUCATO** transformado em **AMBULÂNCIA**. Esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos de equipamentos, peças e demais produtos da marca FIAT, pela FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pois é a assistência técnica especializada para manutenção, estão sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Aurora, 26 de setembro de 2019.


 Lucas Mezzon de Oliveira
 Diretor do Dpto. De Compras





Município de
Braganey

Povo unido, município forte!



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.396.810/0001-33, inscrição estadual nº 4100794026 com sede à AVENIDA BRASIL, Nº1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL - PR CEP: 85.816-290 tem como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e está sendo executado satisfatoriamente o fornecimento dos veículos em condições, qualidade, características e quantidades, nos tendo fornecido um FIAT CRONOS não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BRAGANEY, 04 DE SETEMBRO DE 2018

Carimbo da empresa

Maria Inês Trindade Silvestro
RG 5.174.421.9
Proprietária



CAPACIDADE FINANCEIRA

A Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, ano 2022.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	$(137.066.254,99+0)/(134.336.179,70+23.343.072,01)$	0,87
Liquidez Corrente (LC) $LC=AC/PC$	$137.066,254,99/134.336,179,70)$	1,02
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)$	$137.066.254,99+74.904.075,97+0)/(134.336.179-70+23.343.072,01)$	1,34
AC – Ativo Circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo	
AP: Ativo permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo	
PC: Passivo Circulante;		

Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

CASCAVEL, 05 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO
GIRALDI
04338001941

Contador
Eduardo Giraldi
CRC/PR 056562/O-1

CAPACIDADE FINANCEIRA

A Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, ano 2022.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	$(137.066.254,99+0)/(134.336.179,70+23.343.072,01)$	0,87
Liquidez Corrente (LC) $LC=AC/PC$	$137.066,254,99/134.336,179,70)$	1,02
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)$	$137.066.254,99+74.904.075,97+0)/(134.336.179-70+23.343.072,01)$	1,34
AC – Ativo Circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo	
AP: Ativo permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo	
PC: Passivo Circulante;		

Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

CASCADEL, 05 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO
GIRALDI
04338001941

Contador
Eduardo Giraldi
CRC/PR 056562/O-1

<https://strada.fiat.com.br/monte.html#versao>



STRADA VOLCANO CABINE CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX

ITENS DE SÉRIE

- Barras longitudinais no teto
- Central Multimídia com tela de 7"
- Faróis em LED
- Porta USB adicional
- Retrovisor preto brilhante
- Rodas em liga leve 16" + Pneus 205/55 R16"
- Santo-antônio
- Sensor de estacionamento
- Tapetes
- MODEL YEAR 2025
- Air-bag lateral
- Air-bag duplo (motorista e passageiro)
- Ajuste do banco do motorista
- Alarme antifurto
- Alça de segurança lado passageiro
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Bancos em tecido cinza com Fiat Flag
- Barra de proteção do vidro traseiro
- Capota marítima
- Chave com telecomando

- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Comandos de áudio no volante
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- Detalhes externos na cor do veículo
- Direção elétrica
- E-locker – Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Faróis de neblina
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Moldura dos para-lamas
- Motor 1.3 Firefly 109 CV
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-luvas iluminado
- Predisposição para Rádio
- Protetor de caçamba
- Protetor de cárter
- Rádio com entrada USB
- Retrovisores externos elétricos
- Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Terceira luz de freio
- Travas elétricas
- Vidro traseiro térmico
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Vidros Elétricos Traseiros
- Visor de 3,5" TFT
- Volante com regulagem de altura
- 4 Portas

DADOS TÉCNICOS:

Cilindrada total (CC): 1.332

Potência máxima (CV): 98,0 (G) / 107,0 (E) a 6.250 rpm

Torque máximo (kgf.m): 13,2 (G) / 13,7 (E) a 4.000 rpm

Altura do veículo (mm): 1.565

Capacidade da caçamba (litros): 844

Capacidade de carga (kg): 650

Comprimento do veículo (mm): 4.480

Entre-eixos (mm): 2.737

Largura do veículo (mm): 1.732

Tanque de combustível (litros): 55



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41007940-26	77.396.810/0001-33	04/1984

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	FIPAL
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 1406 - PACAEMBU - CEP 85816-302 FONE: (45) 3218-1010
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 04/1984 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	25.313.757/0001-66	ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LT	SÓCIO
CPF	033.315.939-07	LAURA ROBERTA RIEDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	016.454.969-29	WANDA INES RIEDI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/01/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41007940-26

Emitido Eletronicamente via Internet
10/12/2024 16:18:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

230

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035639844-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.396.810/0001-33
Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:01:57 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **457F.3C6A.D3FF.9CF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 180261/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 1131788
Nome/Razão: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1406
Complemento:
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85.816-294

[REQUERENTE]

Código: 1131788
Nome/Razão: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de novembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Certidão nº: 75907984/2024

Expedição: 01/11/2024, às 10:22:35

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Certidão nº: 75907984/2024

Expedição: 01/11/2024, às 10:22:35

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2136754400

NOME

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

62229438 SESP PR

CPF

020.683.789-57

DATA NASCIMENTO

26/03/1977

FILIAÇÃO

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA

MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA

A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01349448100

VALIDADE

22/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

13/06/1995

OBSERVAÇÕES

Assinatura de Edson Antonio de Oliveira Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61765227550

PR918889149

2136754400

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/1977
NOME EMPRESARIAL FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIPAL FIAT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 1406	COMPLEMENTO *****
CEP 85.816-302	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCABEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASCABEL.CONTABIL@FIPAL.COM.BR		TELEFONE (45) 3218-1010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 04/12/2024 às 10:29:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ: 77.396.810/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL- PR - CEP: 85.816.302
 TELEFONE: (45) 3218-1010, E-MAIL: frotista.secvendas02@fipal.com.br
 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO SICREDI - AG:0715, C/C: 15988-3

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 77.396.810/0001-33, sediada na **AVENIDA BRASIL, 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL/PR - CEP: 85.816-302**, vem por meio desta declarar que o local onde será realizada as 2 (duas) manutenções preventivas fica localizada no endereço abaixo.

RAZÃO SOCIAL: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0001-33

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL- PR - CEP: 85.816.302

DISTÂNCIA TRÊS BARRAS À CASCAVEL: 97,9 KM

CASCAVEL, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EDSON
 ANTONIO DE
 OLIVEIRA
 JUNIOR:
 02068378957**

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=19104167D00120, OU=videconferencia, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR: 02068378957
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.12.30 10:02:29-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 6222943-8 SSP PR
 CPF: 020.683.789-57**



FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

ATESTAMOS, para os fins que as empresas do Grupo FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme especificações abaixo, têm como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e é a representante autorizada pela fabricante FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA de CNPJ: 16.701.716/0001-56. Por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.

MATRIZ

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CASCAVEL

CNPJ: 77.396.810/0001-33

AVENIDA BRASIL 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41007940026

FILIAIS:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – TOLEDO

CNPJ: 77.396.810/0002-14

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1226, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4180301602

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – ASSIS CHATEUBRIAND

CNPJ: 77.396.810/0010-24

AVENIDA BRASIL 521, CENTRO, ASSIS CHATEUBRIAND – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036792202

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – MARECHAL CANDIDO RONDON

CNPJ: 77.396.810/0004-86

RUA RIO GRANDE DO SUL 1600, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4170358932

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – PALOTINA

CNPJ: 77.396.810/0007-29

RUA 25 DE DEZEMBRO 1263, CENTRO, PALOTINA – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025712053

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – UMUARAMA

CNPJ: 77.396.810/0006-48

AVENIDA TIRADENTES 1750, JARDIM PARAISO, UMUARAMA – PR



TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3036-5733 CASCAVEL-PR

16 DEZ. 2019

TABELIONATO
Tel.: (45) 3036-5733 CASCAVEL-PR

16 DEZ. 2019

Selo de autenticidade utilizado
nesta data exclusivo para
Autenticação de Cópia

ERY16503

FCA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025742980

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PATO BRANCO

CNPJ: 77.396.810/0008-00

AVENIDA TUPI 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PARANAVAI - PR

CNPJ: 77.396.810/0011-05

AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO 5680, JARDIM IGUAÇU,
PARANAVAI - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038621065



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - SÃO LOURENÇO - SC

CNPJ: 77.396.810/0012-96

RUA MONTE CASTELO 95, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4255758847

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2017

15º TABELIONATO
CURITIBA - PR

Leandro R. Veticola

EMPRESA: FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

CNPJ: 16.701.716/0001-56

CARIMBO

16 701 716 / 0001-56

FCA FIAT CHRYSLER
AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Av. Contorno, 3455

Bairro Paulo Camilo - CEP 32669-900

BETIM - MG

15º TABELIONATO
DE NOTAS
Autenticação
Verso e Anverso



Seio nº 01/414-FDAMB/76M2, Curitiba, 20.01.2017
Valida esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA e assinatura de **JOÃO ROBERTO**
MATROIA 0083 FDSID004-60808B-13- Doc 16
Curitiba, 07 de junho de 2017 - 10:43:41h
Em Teste da Verdade
Bel. Mauricio Scatena, Escrivão Substituto
Ementados: R\$ 96 (R\$ 21,73) Selo Funapen R\$ 10,99

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.396.810/0001-33
Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 1406 / PACAEMBU / CASCAVEL / PR / 85816-302

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2024 a 16/01/2025

Certificação Número: 2024121803040518287807

Informação obtida em 30/12/2024 08:53:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 377-P
Folha: 024/025
Prot: 0001142/2023
0070967
Resp.: 0093
P.: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00377-P**, às Folhas **024/025**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (26/05/2023), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.396.810/0001-33**, com sede na avenida Brasil, 1406, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: **a)** Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; **b)** Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; **c)** Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; **d)** Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; **e)** Pato Branco-PR, na rua Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; **f)** Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; **g)** Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5.500, bairro Jardim Aeroporto, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; **h)** Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro Pacaembu, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; **i)** Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; **j)** Foz do Iguaçu - PR, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39. **k)** Umuarama - PR, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090. CNPJ: 77.396.810/0016-10; neste ato representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, filha de **IVO ILARIO RIEDI** e **WANDA INES RIEDI**, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.473.441-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **033.315.939-07**, residente e domiciliada na rua Riachuelo, 2192, Apartamento 21, bairro Country, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com endereço de e-mail: laura.riedi@fipal.com.br, tudo de conformidade com a Quinquagésima Sexta Alteração Contratual Consolidada, Segunda Ata de Reunião dos Cotistas, Certidão Simplificada expedida em 05 de maio de 2022 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 13 de outubro de 2021, sob nº 20216783607 que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo Digital nº 175 do Livro 304-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante me foi dito que

Livro: 377-P
 Folha: 024/025
 Prot: 0001142/2023
 0070967
 Resp.: 0093
 P: 002

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

JUNIOR, brasileiro, filho de **EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA** e **MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA**, casado, maior e capaz, gestor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **6.222.943-8/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **020.683.789-57**, residente e domiciliado à rua Fortaleza, 4024, bairro Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sem endereço de e-mail declarado, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim específico de representar a empresa Outorgante e suas filiais em licitações públicas ou privadas, podendo assinar propostas e contratos públicos, negociar preços, formular lances, interpor recursos ou desistir de sua interposição; assinar autorização para transferência de propriedade de veículos - ATPV, assinar ainda para compra e venda dos mesmos, representar a outorgante junto ao DETRAN de qualquer Unidade da Federação Brasileira; podendo ainda dirigir veículos de propriedade da Empresa ou por ela adquiridos através de Leasing, em todo o território nacional; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de **02 (dois) anos a contar desta data**. Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. Os outorgantes responsabilizam-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiram e corrigiram os poderes, qualificação do mandatário, o prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando em conforme a sua solicitação, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade bem como por qualquer incorreção. Outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos aos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento; bem como, em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Provimento 302/2021 - CGJ-PR, as partes autorizam esta Serventia e o Serviço de Registro de Imóveis, a enviar, tornar público e fornecer dados pessoais à órgãos competentes ou outros terceiros interessados, pelo que isentam esta Serventia de qualquer responsabilidade por isto decorrente. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000009283487-1 no valor de R\$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Ato protocolado sob número 0001142/2023 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (26/05/2023). Eu, **Francisco Smarczewski**, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62 (VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,37. Total: R\$141,37. Selo Digital Nº SFTN2dJDpNMdaYkaUvDZF231q. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LAURA ROBERTA RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º

Livro: 377-P
 Folha: 024/025
 Prot: Q001142/2023
 0070967
 Resp.: 0093
 P: 003

TABELIONATO

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (0) 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 29 de maio de 2023 - 10:32:25

Francisco Smarczewski
 3º Notário



3º Tabelionato de Notas

3º Tabelionato de Notas
 Francisco Smarczewski

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.473.441-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.473.441-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/02/2011

NOME: LAURA ROBERTA RIEDI

FILIAÇÃO: IVO ILARIO RIEDI
WANDA INES RIEDI

NATURALIDADE: PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DM=25840, LIVRO=85, FOLHA=119

CPF: 033.315.939-07

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO
DE NOTAS

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCATEL-PR

FUNARPEN

16 DEZ. 2019

Selo de Autenticidade utilizado
Autenticação desta cópia
neste data.

FRY16520

TABELIONATO
DE NOTAS

Tel.: (45) 3038-5733 CASCATEL-PR

16 DEZ. 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024

OBJETO ITEM 01:

A empresa Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.77/0008-68, sediada na Rua Pombal 175 sala 01, Maringá PR, . Neste ato por intermédio de seu representante legal, Sr. FERNANDO XAVIER MOURÃO Carteira de Identidade nº 58.473-92 SESP/PR e do CPF/MF 076.751.388-64, para fins de participação no- **PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024**

Especificações: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV

Descrição do Veículo: CITROEN C3 AIR CROSS FEEL TURBO 200 AT

Cor: BRANCA

VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2025, FREIOS ABS COM "EBD", AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 493 LTS (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, 120 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL 4320 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2675 MM, ALTURA 1663 MM. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

Valor Unitário: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais)

Condições de pagamento: Após o recebimento definitivo, será efetuado o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: - 15 (quinze) dias, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da





Administração.

Garantia: 12 (doze) meses,

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no presente edital

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas a execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.

Declaramos que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau

O veículo atenderá plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital. Declaro ainda que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

02 de janeiro de 2025

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA.

Fernando Xavier Mourão

RG 58.473-92 SESP/PR e do CPF/MF 076.751.388-64





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.093.776/0008-68
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/11/2020

NOME EMPRESARIAL

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MANUPA VEICULOS ADAPTADOSPORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R POMBALNÚMERO
175COMPLEMENTO
SALA 01CEP
87.050-140BAIRRO/DISTRITO
ZONA 03MUNICÍPIO
MARINGÁUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
MANUPA@MANUPA.COM.BRTELEFONE
(11) 2478-2818ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.093.776/0008-68
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/11/2020

NOME EMPRESARIAL

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R POMBAL

NÚMERO

175

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

87.050-140

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 03

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MANUPA@MANUPA.COM.BR

TELEFONE

(11) 2478-2818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2024 às 11:45:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

C3 AIRCROSS 7 FEEL TURBO 200 AT 24/25



FICHA TÉCNICA

ITENS DE SÉRIE

- AEROFÓLIO TRASEIRO
- BARRA DE TETO ESTÉTICA
- CAPA DO RETROVISOR TEXTURIZADA
- ESTEPE DE USO TEMPORÁRIO
- MAÇANETAS NA COR DA CARROCERIA
- MOLDURA DE CAIXA DE RODA E LATERAL DE CARROCEIRA
- MOLDURA PRETA NOS VIDROS
- RODA EM AÇO 16" COM CALOTAS
- MOTOR 1.0 TURBO 200
- CAIXA DE CÂMBIO AUTOMÁTICA CVT COM 7 MARCHAS SIMULADAS
- DIREÇÃO ELÉTRICA COM AJUSTE DE ALTURA
- ABS
- ESP (CONTROLE DINÂMICO DE ESTABILIDADE)
- 2 AIR BAGS: FRONTAL CONDUTOR E PASSAGEIRO
- ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HILL ASSIST)
- ITPMS (MONITORAMENTO PRESSÃO DOS PNEUS)
- DRL COM LED
- 1 PORTA USB DE RECARGA E DADOS E TOMADA 12V NO PAINEL
- 2 PORTAS USB DE RÁPIDO CARREGAMENTO PARA 2ª FILEIRA

- ALARME PERIFÉRICO
- ANTENA DIANTEIRA E 6 AUTO FALANTES
- AR CONDICIONADO MANUAL
- BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA
- BANCOS DIANTEIROS COM APOIA CABEÇA INTEGRADO
- BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS COM ISOFIX E TOP TETHER (FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE CRIANÇAS)
- CHAVE COM CONTROLE DE ABERTURA REMOTO
- CITROËN CONNECT TOUCHSCREEN 10" + ESPELHAMENTO AA/CP SEM FIO
- COMANDO INTERNO DE ABERTURA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL
- CONTROLE DE ÁUDIO NO VOLANTE
- ESPELHO DE CORTESIA NO PARA SOL MOTORISTA E PASSAGEIRO
- LIMPADOR E DESEMPAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO
- LUZ DE CORTESIA DIANTEIRA E TRASEIRA
- LUZ DE CORTESIA NO PORTA MALAS
- LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO NOS RETROVISORES
- PORTA OBJETOS COM ACABAMENTO PREMIUM NO PAINEL
- TRAVAMENTO CENTRAL
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM FUNÇÃO ONE TOUCH (SUBIDA/DESCIDA) E FUNÇÃO ANTIESMAGAMENTO
- VOLANTE COM CONTROLE DE ÁUDIO

CORES DISPONÍVEIS

CORES SÓLIDAS:

- BRANCO BANQUISE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, com sede à Rua Vereador Estevo de Felipi, nº 217, bairro Parque da Figueira, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.093.776/0001-91, forneceu um veículo automotivo tipo caminhonete cabine dupla – modelo S10, tendo atendido satisfatoriamente seus objetivos e cumprido rigorosamente com as condições contratuais.

Ilha Solteira, 07 de junho de 2010



Roberto Máximo da Cruz
Supervisor Técnico de Seção

De acordo:

Dionizio Paschoareli Junior
Diretor Técnico de Divisão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 12:51:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420602191040110040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

001d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63031818e2c15d10799203453b1bf99335a286bd8af1dc0842e5444f338e9296862e7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atesta para os devidos fins, que o fornecedor **MANUPA. COM.EXP.IMP.DE EQUIP.E VEICULOS ADAPTADOS – EIRELI**, com sede na Av. Benjamin Brasil, 2108 Loja 03 – Mondubim – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.093.776/0003-53.

Efetuoou a entrega de 01 (um) veículo 0km (zero quilômetro) Renault Kwid, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibaretama. Nada consta que desabone sua conduta, atendeu satisfatoriamente as cláusulas contratual.

Ibaretama(CE), 25/08/2020



Helena Maria de Castro de Moraes

HELENA MARIA DE CASTRO DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CARTÓRIO BRASILINO 1º Ofício - Ibaretama-CE
Reconheço a autenticidade da(s) Firma(s)
HELENA MARIA DE CASTRO DE MORAIS
Ibaretama-CE, 25/08/2020
Em test. da verdade.
Ivan Brasilino de Freitas - Oficial
Ivan Brasilino de Freitas Jr. - Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 14:01:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420109200216310496-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28fa4fadd66616520dc7f06a7602808da4242b54718d2ce3451260f7a80d48101fc7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, Centro, no Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.739.091/0001-10, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, sediada à Av. Marquês de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu para esta municipalidade, os produtos abaixo descritos, tendo cumprido rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo nada até o presente momento que a desabone.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA
01	Veículo ambulância tipo A; categoria prestação de serviços, para simples remoção, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Características do veículo: Veículo ambulância tipo furgão ou pick-up; zero quilômetro (0km); ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; motorização mínima: 1496CC (1.6); potência superior a 95CV; injeção eletrônica; bicomustível: etanol e gasolina (Flex); câmbio: manual, CVT, automático ou automatizado de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú); pintura sólida, na cor branca; porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante; porta traseira bipartida com abertura horizontal, com ângulo mínimo de 180 graus, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; porta lateral corredeira com trava de segurança; Características da transformação: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; suporte para soro; iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; bateria de suporte; cadeira para acompanhante; suporte para fixação do cilindro de O2; maca com cabeceira articulada; revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável de alta resistência; vidros laterais e traseiros revestidos com película branca adesiva ou jateado; divisória entre a cabine e o salão com janela comunicadora; ventilador e exaustor no teto do salão; armário com fechamento frontal corredeira; emplacada em nome da Prefeitura Municipal. Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças. Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento. Quanto às modificações realizadas para transformação em ambulância de transporte ou simples remoção deverão ser realizadas conforme normas do INMETRO e Secretaria de Estado da Saúde atualmente em vigência, devendo o veículo obter por meio do fabricante/fornecedor o CAT (Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito - Portaria 47/98 DENATRAN) para registro inicial no RENAVAN como Ambulância. Obs.: a DETENTORA deverá fornecer equipamento de primeira qualidade, que atenda às especificações estabelecidas neste descritivo e garantir a qualidade e funcionalidade do equipamento e seus componentes durante todo o prazo de garantia. Qualquer problema ou defeito que os tornem inoperantes por defeito de fabricação deverá ser reparado imediatamente, sob pena de devolução e substituição imediata do bem, sem prejuízo de aplicação das penalidades constantes na legislação vigente e edital licitatório. - Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; - Prazo máximo de entrega = 60 (sessenta) dias;	un.	01	Peugeot Partner / Marimar
02	Veículo de transporte sanitário; tipo van; capacidade de 10 a 17 passageiros, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Veículo tipo van; zero quilômetro (0km); com capacidade mínima de 10 passageiros; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; com sistema de acesso a cadeirantes, do tipo dispositivo de poltrona móvel (elevador); tração 4x2;	un.	01	Renault Master / Marimar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

	combustível: diesel; potência superior a 100CV; distância entre eixos mínima de 3.200mm; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado para a cabine e passageiros; itens de segurança obrigatórios incluídos (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo); veículo de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09. Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças. Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroceria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento. - Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural. - Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;			
03	Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; biocombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: 1.0 a 1.3; distância entre eixos mínima de 2.370mm; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; rodas de aço estampado 5.5x14, pneus 175/65 R14; pintura sólida ou metálica, na cor branca. Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças. Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroceria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento. - Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural. - Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;	un.	01	Renault Sandero
04	Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; biocombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: mínimo de 70cv; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; pintura sólida ou metálica, na cor branca. Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças. Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroceria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento. - Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural. - Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;	un.	01	Renault Kwid



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

05	Veículo tipo van; capacidade para 16 passageiros, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Veículo tipo van, teto alto; zero quilômetro (0km); com capacidade mínima de 16 passageiros (15+1); ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; porta lateral de acesso para os passageiros com vão mínimo de 1,8m de altura e 1,2m de largura; tração traseira ou dianteira; combustível: diesel; potência superior a 130CV; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; Air-bag; direção assistida; freios com sistema ABS; sistema elétrico: tensão mínima 12v; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento das portas com controle remoto; painel de controle (o painel de controle deve conter todos os mostradores essenciais para o perfeito funcionamento/monitoramento do veículo); ar condicionado para a cabine e passageiros (devendo ventilar todo o veículo); para-brisa degradê; para-sol para o motorista e acompanhante; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choques; radio CD/USB com alto falantes em toda a extensão do veículo; cinto de segurança em todas as poltronas; pintura sólida ou metálica, na cor branca; contendo todos os itens de segurança e sinalização obrigatórios (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo) de acordo com as normas do CONTRAN. Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças. Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento. - Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural. - Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;	un.	01	Renault Master
----	---	-----	----	----------------

Santo Antônio do Jardim/SP, 13 de fevereiro de 2019.


 Magda Aparecida dos Reis Zuim
 Diretora Administrativa /
 Setor de Licitações e Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 09:19:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61421502191049500293-1 a 61421502191049500293-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0001d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303895fa1bc2691f3c4ea35101a9919c6b3084b86ab57c61ca321c2e39033c983d47d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.807.870/0001-19, com endereço Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - CEP 48.880-000 - Santaluz - Bahia, ATESTA para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0007-87, situada na Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 248, Sala 614, 6º andar, Edif. Empresarial Infinity, Pitangueiras, Lauro de Freiras/BA, CEP 42.701-420, representado por Sr. Luis Eduardo Pacheco Alves, CPF 716.995.705-15, RG nº 05.833.634-66, com quem tem celebrado prestação de fornecimento do objeto de contratação de empresa para aquisição de veículos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santaluz-Ba, conforme solicitado no Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo Administrativo nº 244/2022, contrato de nº 259/2022 de vigência contratual de 31/10/2022 a 31/12/2022 de valor contratual de R\$ 2.359.899,90 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e contrato de nº 268/2022 de vigência contratual de 27/10/2022 a 31/12/2022 de valor contratual de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), totalizando os contratos no valor global de R\$ 2.544.899,90 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pelo critério de julgamento menor preço global do lote, POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA para fornecimento do objeto contratado. Conforme itens mencionados abaixo:

QTD	ITENS / DESCRIÇÕES
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA DIESEL 4X4 NA COR BRANCA -
06	VEÍCULO TIPO: MOTOCICLETA, CATEGORIA ON-OFF ROAD, VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO CATEGORIA ON-OFF ROAD - MARCA: TIPO MOTO HONDA BROSS
04	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES NA COR BRANCA - MARCA: FIAT STRADA CS
02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA NA COR BRANCA - MARCA: FIAT STRADA CD
01	VEÍCULO, PARA SERVIÇOS E CARGA, TIPO CAMINHÃO NOVO, DIESEL - MARCA: TIPO IVECO 11.190 COM BAU RODOGREEN
01	AMBULANCIA - MARCA: TIPO FORD TRANSIT ADAPTADO EM AMBULANCIA
06	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH NA COR BRANCA - MARCA: TIPO FIAT ARGO
02	VEÍCULO ESPECIAL - VEÍCULO NOVO, ZERO KM - MARCA: TIPO CHEVROLET SPIN



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 10:40:50 que o documento de hash (SHA-256) e99fb63a4c79b4ef9b31803277dbd9963d175b603246f14a2bd595114f3c08 foi validado em 28/02/2023 10:38:07 através da transação blockchain 0x5b7253b39cfd8068a8f8367e8848bf610bb9c0d176d4ae5ace6e0ad8a709a8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117157)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/09/2024 12:07:00 que o documento de hash (SHA-256) cfa9f6c5ab1e8bc1811077681b47dcb21cb2a5b628a34c5d00c6f9b6a756aec foi validado em 26/09/2024 12:03:19 através da transação blockchain 0xa0311e9704e8fee42834f8381eeb5ac1a2e098d00a20a5749e34a609d0519273 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234637)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

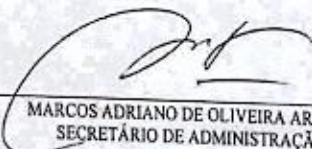
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA,
CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



Atesto ainda que a referida empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, é cumpridora de prazos e condições contratuais estabelecidas e, até o momento, não consta em nossos registros nada que a desabone, prestando satisfatoriamente os serviços de fornecimento constante dos contratos supramencionados, em que o grau de satisfação em relação a qualidade do cumprimento do contrato e prazos é excelente.

Santaluz - Bahia, 28 de fevereiro de 2023.


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Secretário de Administração
Assinatura: 556/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 10:40:50 que o documento de hash (SHA-256) e69fb663a4d79b4ef9b318032f7bdc9553d175b603246f14a2bd595114f3cc8 foi validado em 28/02/2023 10:38:07 através da transação blockchain 0x5b7253b39ce4d80668a8f8367e8848bf6100b9ccdf76c4ae5aca6a0ad8a708a8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117157)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/09/2024 12:07:00 que o documento de hash (SHA-256) cfa9a6c5ab1e8bc181f077681b47dcb21cb2a5b628a34c5d00c6f9b6a756aec foi validado em 26/09/2024 12:03:19 através da transação blockchain 0xa0311e9704e8fee42834f8381eeb5ac1a2e098d00a20a5749e34a609d0519273 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234637)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e69fb663a4d79b4ef9b318032f7bdbd9663d175b603246f14a2bd595114f3cc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 117157 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Pref. SantaLuz - Diversos**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Pref. SantaLuz - Diversos**", faz prova de que em **28/02/2023 10:37:42**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2023 10:39:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b7253b39cefd8066a8f88367e8848bf610bb9ccdf76d4ae5aca6e0ad8a709a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBIMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.752
		SÉRIE: 1

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R ITAGI, 599 - SALA 224 - PITANGUEIRAS, Lauro de Freitas, BA - CEP: 42701370 - Fone/Fax: 1124782818		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.752 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 1003 0937 7600 0787 5500 1000 0027 5213 7000 7603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221051162187 - 27/10/2022 16:56
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156975151	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.093.776/0007-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTALUZ		13.807.870/0001-19		27/10/2022
ENDEREÇO PC CORONEL JOSE LEITAO, 05 -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48880-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/10/2022
MUNICIPIO Santaluz	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:54	

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	24.666,65	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.666,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		PISTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
				0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
KD0810PR028873	HONDA NXR 160 BROS ESDD ANO 2022 ANO MODELO 2023 CHASSI 9CZKD0810PR028873 MOTOR KD08E1P029261 Veículo tipo motocicleta, novo, sem uso, Categoria ON-OFF ROAD. Demais informações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 027/2022. Contrato N° 0259/2022. Processo Administrativo N° 244/2022. Ordem de fornecimento N° 001/2022	87112020	060	5405	UN	1,0000	24.666,6500	24.666,65					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10033525	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE LUCRO REAL - -Pregão Eletrônico nº 027/2022. Contrato N° 259/2022. Processo Administrativo N° 244/2022. Ordem de fornecimento N° 001/2022. (714) - Dados para pagamento: BBRasil - Ag: 474-X - CC: 11.898-2. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL: AV GETULIO VARGAS - CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP: 48.880-000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.753
		SÉRIE: 1

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R ITAGI, 599 - SALA 224 - PITANGUEIRAS, Lauro de Freitas, BA - CEP: 42701370 - Fone/Fax: 1124782818	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.753 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 1003 0937 7600 0787 5500 1000 0027 5313 7000 7600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221051162665 - 27/10/2022 17:00
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 156975151	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTALUZ				13.807.870/0001-19		27/10/2022	
ENDEREÇO PC CORONEL JOSE LEITAO, 05 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48880-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/10/2022	
MUNICÍPIO Santaluz		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:58	

FATURA							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00						24.666,65	
VALOR TOTAL DA NOTA						24.666,65	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				0-Remetente (CIF)									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KD0810PR02852	HONDA NXR 160 BROS ESDD ANO 2022 ANO MODELO 2023 CHASSI 9C2KD0810PR02852 MOTOR KD08E1P029061 Veículo tipo motocicleta, novo, sem uso, Categoria ON-OFF ROAD. Demais informações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 027/2022, Contrato nº 0259/2022, Processo Administrativo nº 244/2022, Ordem de fornecimento nº 001/2022	87112020	060	5405	UN	1,0000	24.666,6500	24.666,65					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
10033525			
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
OPTANTE LUCRO REAL - -Pregão Eletrônico nº 027/2022, Contrato nº 259/2022, Processo Administrativo nº 244/2022, Ordem de fornecimento nº 001/2022 (714) - Dados para pagamento: BBrasil - Ag: 474-X - CC: 11.898-2 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL: AV GETULIO VARGAS - CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP: 48.880-000			

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		Nº 000.002.754
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R ITAGI, 599 - SALA 224 - PITANGUEIRAS, Lauro de Freitas, BA - CEP: 42701370 - Fone/Fax: 1124782818	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.754 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 1003 0937 7600 0787 5500 1000 0027 5413 7000 7608 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221051163319 - 27/10/2022 17:04
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 156975151 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 03.093.776/0007-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTALUZ		13.807.870/0001-19		27/10/2022
ENDEREÇO PC CORONEL JOSE LEITAO, 05 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48880-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/10/2022	
MUNICÍPIO Santaluz	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:03	

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	24.666,65	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.666,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
KD0810PR02870	HONDA NXR 160 BROS ESDD ANO 2022 ANO MODELO 2023 CHASSI 9C2KD0810PR028870 MOTOR KD08E1P029248 Veículo tipo motocicleta, novo, sem uso, Categoria ON-OFF ROAD. Demais informações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 027/2022, Contrato N° 0259/2022, Processo Administrativo N° 244/2022, Ordem de fornecimento N° 001/2022	87112020	060	5405	UN	1,0000	24.666,6500	24.666,65					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10033525	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE LUCRO REAL - -Pregão Eletrônico nº 027/2022, Contrato N° 259/2022, Processo Administrativo N° 244/2022, Ordem de fornecimento N° 001/2022 (714) - Dados para pagamento: BBrasil - Ag: 474-X - CC: 11.898-2 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL: AV GETULIO VARGAS - CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP: 48.880-000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		Nº 000.002.755
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R ITAGI, 599 - SALA 224 - PITANGUEIRAS, Lauro de Freitas, BA - CEP: 42701370 - Fone/Fax: 1124782818		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.755 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 1003 0937 7600 0787 5500 1000 0027 5513 7000 7605 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221051164397 - 27/10/2022 17:10
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156975151	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.093.776/0007-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTALUZ		CNPJ/CPF 13.807.870/0001-19	DATA DA EMISSÃO 27/10/2022	
ENDEREÇO PC CORONEL JOSE LEITAO, 05 -	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 48880-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/10/2022	
MUNICÍPIO Santaluz	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:08	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.666,65	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.666,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
KD0810PR028870	HONDA NXR 160 BROS ESDD ANO 2022 ANO MODELO 2023 CHASSI 9C2KD0810PR028861 MOTOR KD08E1P029043 Veículo tipo motocicleta, novo, sem uso, Categoria ON-OFF ROAD. Demais informações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 027/2022. Contrato Nº 0259/2022. Processo Administrativo Nº 244/2022. Ordem de fornecimento Nº 001/2022	87112020	060	5405	UN	1,0000	24.666,6500	24.666,65					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10033525	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE LUCRO REAL - -Pregão Eletrônico nº 027/2022. Contrato Nº 259/2022. Processo Administrativo Nº 244/2022. Ordem de fornecimento Nº 001/2022 (714) - Dados para pagamento: BBrasil - Ag: 474-X - CC: 11.898-2. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL: AV GETULIO VARGAS - CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP: 48.880-000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.787
		SÉRIE: 1

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R ITAGI, 599 - SALA 224 - PITANGUEIRAS, Lauro de Freitas, BA - CEP: 42701370 - Fone/Fax: 1124782818		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.787 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 1103 0937 7600 0787 5500 1000 0027 8713 7000 7602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221350970766 - 11/11/2022 17:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156975151	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.093.776/0007-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.807.870/0001-19		DATA DA EMISSÃO 11/11/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTALUZ		CEP 48880-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/11/2022
ENDEREÇO PC CORONEL JOSE LEITAO, 05 -	Bairro/DISTRITO CENTRO	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:11
MUNICIPIO Santaluz	FONE/FAX			

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	24.666,65	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.666,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL							
ENDEREÇO		MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
KD0810P032379	HONDA NXR 160 BROS ESDD ANO 2022 ANO MODELO 2023 CHASSI 9C1KD0810PR032379 MOTOR KD08E1P032187 Veículo tipo motocicleta, novo, sem uso, Categoria QN-OFF ROAD. Demais informações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 027/2022. Contrato nº 0259/2022. Processo Administrativo nº 244/2022. Ordem de fornecimento nº 001/2022	87112020	060	5405	UN	1,0000	24.666,6500	24.666,65					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10033525	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE LUCRO REAL - -Pregão Eletrônico nº 027/2022. Contrato nº 259/2022. Processo Administrativo nº 244/2022. Ordem de fornecimento nº 001/2022 (714) - Dados para pagamento: BBrasil - Ag: 474-X - CC: 11.898-2. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL: AV GETULIO VARGAS - CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP: 48.880-000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		Nº 000.002.788
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R ITAGI, 599 - SALA 224 - PITANGUEIRAS, Lauro de Freitas, BA - CEP: 42701370 - Fone/Fax: 1124782818		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.788 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 1103 0937 7600 0787 5500 1000 0027 8813 7000 7600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221350971411 - 11/11/2022 17:20
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156975151	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.093.776/0007-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTALUZ		13.807.870/0001-19	11/11/2022
ENDEREÇO PC CORONEL JOSE LEITAO, 05 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48880-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/11/2022
MUNICÍPIO Santaluz	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	24.666,65	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.666,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KD0810PR031427	HONDA NXR 160 BROS ESDD ANO 2022 ANO MODELO 2023 CHASSI 9C2KD0810PR031427 MOTOR KD08E1P031612 Veículo tipo motocicleta, novo, sem uso, Categoria QN- OFF ROAD. Demais informações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 027/2022. Contrato nº 0259/2022. Processo Administrativo nº 244/2022. Ordem de fornecimento nº 001/2022	87112020	060	5405	UN	1,0000	24.666,6500	24.666,65					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10033525	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE LUCRO REAL - -Pregão Eletrônico nº 027/2022. Contrato nº 259/2022. Processo Administrativo nº 244/2022. Ordem de fornecimento nº 001/2022 (714) - Dados para pagamento: BBrasíl - Ag: 474-X - CC: 11.898-2. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL: AV GETULIO VARGAS - CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP: 48.880-000	RESERVAÇÃO AO FISCO

Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cfa66c5ab1e8bc181f077681b47dcb21cb2a5b628a34c5d00c6f9b6a756aec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID 234637 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SANTA LUZ.pdf (1 MB)"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SANTA LUZ.pdf (1 MB)"**, faz prova de que em **26/09/2024 12:02:51**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/09/2024 12:06:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0311e9704e6fee42834f8381eeb5ac1a2e098d00a20a5749e34a609d0519273**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

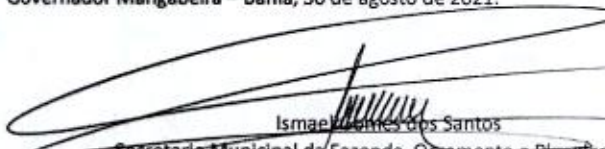




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa: **MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, com o CNPJ nº 03.093.776/0007-87, situada na Rua Leandro Rodrigues da Silva nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Empresarial Infinity – Pitangueiras – Lauro de Freitas – Bahia, forneceu 02 (dois) Veículos 0km, 7 lugares na cor branco, 05 portas de motorização de no mínimo 1.8, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 42 litros, com ar condicionado, direção hidráulica vidros elétricos dianteiro, ano e modelo em curso (2020/2021)- flex (bi-combustível); - potência mínima do motor de 111 cv (cento e onze cavalos); - no mínimo 08 (oito) válvulas; transmissão manual de 06 (seis) marchas sendo 05 a frente e 01 ré; - rodas de aro 16" no mínimo (podendo ser de ferro ou liga); - pneus 205/60 no mínimo; capacidade mínima do porta malas de 162/553/864 litros; - garantia do veículo e dos equipamentos de, no mínimo, 02 (dois) anos; - equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAM e legislação vigente (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triangulo, etc), conforme especificações no Edital e seus anexos, conforme **CONTRATO nº 0290/2020**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de agosto de 2021.


Ismael Mendes dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.093.776/0008-68
Razão Social: MANUPA COM EXP IMP EQTOS VEIC ADAPTOS EI
Endereço: R POMBAL 175 QUADRA 19 ZONA 3 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121902060955168182

Informação obtida em 02/01/2025 09:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS LTDA**
CNPJ: 03.093.776/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:43 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **4A18.E01D.ADB4.ABB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 258/2025

Certificamos, conforme requerido por **MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.093.776/0008-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.093.776/0008-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Na presente data, o(s) Alvará(s) referente(s) ao(s) cadastro(s) mobiliário(s) abaixo encontra(m)-se:

CADASTRO	SITUAÇÃO	CADASTRO	SITUAÇÃO	CADASTRO	SITUAÇÃO
267309	Alvará vencido				

Emitida em: **02/01/2025**

Válida até: **02/04/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017



02/01/2025

0082801303

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7678478****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de janeiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202410011349342805519

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0008-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 1 de outubro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

276

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034724768-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.093.776/0008-68

Nome: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E
VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.093.776/0008-68

Certidão nº: 65893225/2024

Expedição: 24/09/2024, às 17:14:02

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.093.776/0008-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE LOCAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O licitante MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, com domicílio (ou sede) na cidade de MARINGÁ, estado Paraná, endereço R. Pombal, 175, sala 1 através de seu(sua) representante legal FERNANDO XAVIER MOURÃO DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 068/2024, que há concessionária autorizada para realização das manutenções preventivas previstas no edital em menos de 150 km de distancia da cidade de Três Barras do Paraná/PR.

Para veículos da marca Citroen há a Citroen Chanson Cascavel. Localizada: Av. Brasil, 1068 B - Pacaembu, Cascavel - PR, 85816-302;

Para veículos da marca Renault há a Renault Pro+ Open Veículos - Concessionária Renault em Cascavel. Localizada Av. Brasil, 1339 - Pacaembu, Cascavel - PR, 85816-302.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

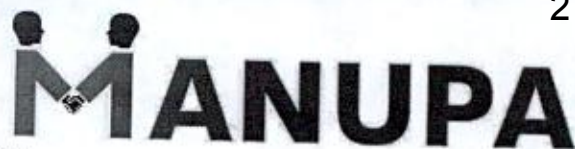
Maringá/PR 26 de dezembro de 2024.

MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
FERNANDO XAVIER MOURÃO

Matriz

Filiais





DECLARAÇÃO CONJUNTA

O licitante MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, com domicílio (ou sede) na cidade de MARINGÁ, estado Paraná, endereço R. Pombal, 175, sala 1 através de seu(sua) representante legal FERNANDO XAVIER MOURÃO DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 068/2024, que:

- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe – e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico em epígrafe, que a empresa: Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando foro o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- DECLARAMOS não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico em epígrafe. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

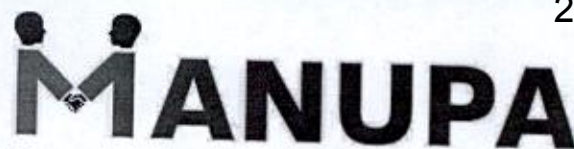
Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2218
manupa.com.br





- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO
- Forma Eletrônica em epígrafe realizado.
- Declaramos não estar impedida de contratar com a Administração Pública;
- Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Declaramos não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Que cumpre com os requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Maringá/PR 26 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Mourão', written over a horizontal line.

MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
FERNANDO XAVIER MOURÃO



**MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, domiciliada no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente, 1819, sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 01139-003, titular da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob a denominação de MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523289963-0 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marques de São Vicente nº 1819, sala 2705, Bairro Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.139-003, e suas filiais nos seguintes endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ 03.093.776/0003-53;

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala D2 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo, 125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199933475, CNPJ 03.093.776/0006-04;

Rua Itagl, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 28901304896, CNPJ. 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ. 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraíso (Polyliho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35905119960, CNPJ. 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ. 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ. 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ. 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N. Quadra 035, Lote 0017. Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ. 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113 - KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ. 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aurenly IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ 03.093.776/0016-78; QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ 03.093.776/00017-59,

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ. 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ. 03.093.776/0020-54,

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ. 03.093.776/0021-35.

Delibera ajustar a presente alteração do ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular resolve constituir uma filial no município de Aracaju no estado de Sergipe, à Rua Pacatuba, 264, sala 512, Ed P Figueiredo, Bairro Centro - CEP 49.010-150, município de Aracaju Estado de Sergipe,

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a redação:

Consolidação das Cláusulas do Ato Constitutivo

**MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
CNPJ. 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, devidamente inscrita sob NIRE nº 03.093.776/0001-91, Várzea da Barra Funda, CEP. 01.139-003 na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.

II - DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sede da LTDA unipessoal e seu escritório administrativo está situada na: Avenida Marquês de São Vicente, 1819, sala 2705, CEP. 01.139-003, Várzea da Barra Funda, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, NIRE. 3523289963-0 CNPJ. 03.093.776/0001-91;

Suas Filiais, com seus escritórios administrativos físicos ou no padrão home-office, situados nos endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ 03.093.776/0003-53;

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo, 125, Campo Velho, município de Curitiba, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauro de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ. 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ. 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraíso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ. 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ. 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ. 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 84.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ. 03.093.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901532701, CNPJ. 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-08;

Rodovia BR 316, 1113, KM 8, Ed. Plano Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ. 03.093.776/0015-87;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aurenny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77 060-012, NIRE 17900397025, CNPJ 03.093.776/0016-78; QSRVTS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ 03.093.776/0017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-083, NIRE 33901612364, CNPJ. 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1982, loja 13, Condomínio Seaway Shopping Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ. 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ. 03.093.776/0021-35.

II - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

III - DO OBJETO DA LTDA UNIPESSOAL:

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus

29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e

IV - DO CAPITAL DA LTDA UNIPESSOAL

O Capital é representado pela importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V - DA RETIRADA PRÓ LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da LTDA Unipessoal, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos; que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VI - DO EXERCÍCIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da LTDA Unipessoal.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da LTDA Unipessoal será exercida pelo titular administrador que representará a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa LTDA.

VIII - DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA LTDA-Unipessoal

Dando-se o falecimento, interdição falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nessa sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

IX - DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA-Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime, Falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra LTDA-Unipessoal em seu nome

X - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XI - A partir dele o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024,

MANUELLA JACOB
CPF. 372.532.828-50

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

2219730150
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **ERNESTO XAVIER MOURAO**

CPF: **5847392-5** SECP: **SC**

DATA NASCIMENTO: **16/06/1965**

FLUXO: **JOAQUIM PEREIRA MOURAO**
MARIA DE LOURDES XAVIER

PERMISSÃO: **ACC** **AC** **AC**

Nº REGISTRO: **03019736626** VALIDADE: **12/05/2026**

DATA EMISSÃO: **19/09/1984**



Observações: **A**

LOCAL: **MARINGÁ, PR**

ASSINATURA DO PORTADOR: 

DATA EMISSÃO: **01/06/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

41461814015
PR19865410

2219730150

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



A

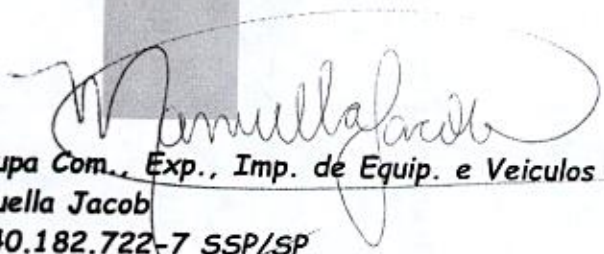
Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA.**, com sede à Av. Marquês de São Vicente -1619, Sala 2705 - Barra Funda- São Paulo /SP - CEP: 01.139-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 530.097.744.115, vem pela presente informar a V. Sª que o **Sr. Fernando Xavier Mourão, RG nº 58.473-92 SESP SC e CPF nº 076.751.388-64**, como mandatário, para representar matriz e suas filiais com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório em todas as modalidades de processos de licitação, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive substabelecer que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Validade: 30/12/2025.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024


Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados LTDA
Manuella Jacob
RG 40.182.722-7 SSP/SP

MANUELLA
JACOB:3725328
2850

Assinado de forma
 digital por
MANUELLA
JACOB:37253282850

Matriz

Filiais

Av. Marquês de São Vicente 1619 - sl 2705
 Barra Funda - São Paulo - SP
 CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
 (11) 2478-2319
 manupa.com.br



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f4095309fa86df343e7c859b5889e1d7fb43301b54d18268584d4bdb6e3ade1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 246090 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Fernando Xavier Mourão.pdf (212 KB)**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Fernando Xavier Mourão.pdf (212 KB)**", faz prova de que em **10/12/2024 08:39:40**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2024 08:43:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd6777b4e9af225eb1ef95dff3a3b24122c8c886d57cd3f1a5e7dc30932023403**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



292

Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2430350788

3449841

DATA DA SOLICITAÇÃO

02/07/2024

DATA DE VALIDADE

02/07/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

35.741.144/0001-83

NATUREZA JURÍDICA

Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA BOLIVIA, 1380 SALA 5 A

JARDIM CONSOLACAO, Franca - SP CEP: 14400070

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)**
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120400 - Construção de edifícios

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

50202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 02/07/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 01211140011500**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****ENCAMINHAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

02/07/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3794230	02/07/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4110-7/00-001 - Empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas); promoção e realização de
- » 4110-7/00-002 - Imóveis; incorporação por conta própria
- » 4110-7/00-003 - Incorporação de imóveis próprios
- » 4120-4/00-060 - Aeródromos
- » 4120-4/00-058 - Aeroportos
- » 4120-4/00-001 - Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., construção de
- » 4120-4/00-002 - Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reforma de (construtor geral)
- » 4120-4/00-003 - Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reformas em
- » 4120-4/00-004 - Armazéns, silos, depósitos e etc.; construção ou reforma de
- » 4120-4/00-052 - CABINES (CONTEINERES) PARA USOS RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE
- » 4120-4/00-053 - CABINES SANITÁRIAS DE CONCRETO E PVC; CONSTRUÇÃO DE
- » 4120-4/00-055 - Campus universitário
- » 4120-4/00-005 - Casa de guarda; construção ou reforma de
- » 4120-4/00-006 - Casas pré-fabricadas, kits de habitação, etc.; montagem de (quando executada por unidade especializada)
- » 4120-4/00-007 - Casas, residências, moradias, apartamentos, etc. unifamiliares, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-008 - Centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, etc.; construção ou reforma de
- » 4120-4/00-009 - Cinemas, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, etc.; construção ou reforma de
- » 4120-4/00-010 - Clínicas, hospitais; construção ou reforma de
- » 4120-4/00-056 - Complexo turístico
- » 4120-4/00-011 - Construtores residenciais
- » 4120-4/00-012 - Consultórios e clínicas médicas, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-013 - Edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais e etc., obras de reformas em
- » 4120-4/00-014 - Edificações para fins culturais ou recreativos, construção de
- » 4120-4/00-015 - Edificações pré-fabricadas, montagem de (quando executada por unidade especializada)
- » 4120-4/00-016 - Edificações pré-moldadas, quando executada por unidade especializada, montagem de
- » 4120-4/00-017 - Edificações residenciais, construção (construtor) e reforma em
- » 4120-4/00-018 - Edifícios comerciais, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-019 - Edifícios de apartamentos, construção de
- » 4120-4/00-020 - Edifícios garagem e garagens subterrâneas, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-021 - Edifícios pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material, de natureza permanente ou temporária quando executada por unidade especializada, montagem de
- » 4120-4/00-022 - Edifícios residenciais multifamiliares, inclusive arranha-céus, construção ou reforma de

reforma de

- » 4120-4/00-024 - Escritórios comerciais, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-025 - Estábulo e outros edifícios destinados ao uso agropecuário, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-026 - Estações de passageiros para trens, bondes e metropolitanos (metrô), construção ou reforma de
- » 4120-4/00-027 - Estádios esportivos, quadras cobertas, academias de ginástica, etc. construção ou reforma de
- » 4120-4/00-054 - Estruturas de lazer
- » 4120-4/00-028 - Fábricas, oficinas, galpões e outros tipos de edifício para fins industriais, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-029 - Fortes e fortalezas, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-030 - Galpões, montagem de (quando executada por unidade especializada)
- » 4120-4/00-031 - Guaritas, construção de
- » 4120-4/00-032 - Hangares, construção de
- » 4120-4/00-059 - Heliportos
- » 4120-4/00-033 - Hospitais, postos de saúde, asilos, casas de repouso, spas, orfanatos, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-034 - Hotéis, motéis, pousadas, pensões, albergues, casas de repouso, spas, asilos e outros tipos de alojamentos e abrigos, construção e/ou reforma de
- » 4120-4/00-035 - Igrejas, templos e similares, sinagogas, mesquitas, catedrais e outros tipos de construções para fins religiosos, construção e/ou reforma de
- » 4120-4/00-036 - Imóveis; reforma de
- » 4120-4/00-037 - Instalações industriais, edificações
- » 4120-4/00-038 - Instalações para embarque e desembarque de passageiros (aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), construção ou reforma de
- » 4120-4/00-039 - Lojas, galerias, centros comerciais e shopping centers construção de
- » 4120-4/00-040 - Palácios, castelos, palacetes, mansões, solares, etc., construção ou reforma de
- » 4120-4/00-041 - Plantas de incineração, construção de
- » 4120-4/00-042 - Postos de combustível (gasolina), construção ou reforma de
- » 4120-4/00-043 - Prédios comerciais, construção de
- » 4120-4/00-044 - Prédios industriais, construção de
- » 4120-4/00-045 - Prisões, presídios, delegacias, batalhões, fortes, fortaleza, construção de
- » 4120-4/00-046 - Refinarias, construção de
- » 4120-4/00-047 - Reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, obras de
- » 4120-4/00-048 - Reparação de imóveis
- » 4120-4/00-049 - Restaurantes, bares, lanchonetes, cafés, lancherias, padarias, cantinas, refeitórios e outros estabelecimentos destinados a servir refeições, construção e/ou reforma de
- » 4120-4/00-050 - Terminais aéreos, construção de
- » 4120-4/00-061 - Terminais intermodais ou multimodais
- » 4120-4/00-062 - Terminais logísticos
- » 4120-4/00-051 - Terminais rodoviários, ferroviários, construção de
- » 4120-4/00-057 - Unidade prisional
- » 4511-1/02-001 - Automóvel, caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários usados; comércio varejista
- » 4511-1/02-002 - Trailers usados; comércio varejista

- » 4530-7/05-001 - Pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor; comércio varejista
- » 4661-3/00-001 - Aiveca para arados; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-002 - Ancinhos mecânicos; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-003 - Aparador de grama; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-004 - Aparelhos para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-005 - Arados agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-006 - Artigos para sericultura; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-007 - Classificadores de ovos; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-008 - Cortadoras de grama; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-009 - Cultivadores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-010 - Equipamentos de irrigação; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-011 - Equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-012 - Implementos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-013 - Instrumentos e acessórios agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-014 - Máquinas agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-015 - Máquinas e equipamentos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-016 - Máquinas e equipamentos para agricultura; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-017 - Máquinas e implementos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-018 - Máquinas para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-019 - Motosserras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-020 - Peças e acessórios para aparelhos agropecuários; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-021 - Peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-022 - Peças para máquinas agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-023 - Peças para tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-024 - Plantadeiras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-025 - Pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-026 - Pulverizadores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-027 - Roçadeiras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-028 - Semeadeiras agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-029 - Tosquiadores de lã; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-030 - Tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-031 - Trilhadeiras agrícolas; comércio atacadista de
- » 4744-0/01-001 - Aço para construção; comércio varejista
- » 4744-0/01-002 - Alumínio, chapas de; comércio varejista
- » 4744-0/01-003 - Arames, pregos, parafusos; comércio varejista
- » 4744-0/01-004 - Cadeados; comércio varejista
- » 4744-0/01-005 - Fechaduras, dobradiças; comércio varejista
- » 4744-0/01-006 - Ferragens; comércio varejista
- » 4744-0/01-007 - Ferramentas manuais elétricas; comércio varejista

- » 4744-0/01-009 - Ferramentas manuais; comércio varejista
- » 4744-0/01-010 - Ferro para construção; comércio varejista
- » 4744-0/01-011 - Furadeiras, serras elétricas; comércio varejista
- » 4744-0/01-012 - Martelo, picaretas; comércio varejista
- » 4744-0/01-013 - Metais sanitários; comércio varejista
- » 4744-0/01-014 - Produtos metalúrgicos; comércio varejista
- » 4744-0/01-015 - Serrotes, serras; comércio varejista
- » 4744-0/01-016 - Telas de arame; comércio varejista
- » 4744-0/01-017 - Vergalhões; comércio varejista
- » 4744-0/03-002 - Válvulas, torneiras e registros; comércio varejista
- » 4751-2/01-001 - Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-002 - Assessoria em informática associado à venda de computadores e periféricos
- » 4751-2/01-003 - Cartões memória; comércio varejista
- » 4751-2/01-004 - Computadores de pequeno porte; comércio varejista
- » 4751-2/01-005 - Drives, pen-drives, mouse; comércio varejista
- » 4751-2/01-006 - Equipamentos de informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-007 - Formulários contínuos para informática, exceto pré-impressos; comércio varejista
- » 4751-2/01-008 - Impressoras para computadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-009 - Microcomputadores e periféricos; comércio varejista
- » 4751-2/01-010 - Microcomputadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-011 - Mídias (virgens) para gravação e reprodução de arquivos eletrônicos; comércio varejista
- » 4751-2/01-012 - Monitores de vídeo; comércio varejista
- » 4751-2/01-013 - Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-014 - Periféricos para informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-015 - Placas para computadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-016 - Softwares; comércio varejista
- » 4751-2/01-017 - Suprimentos para computadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-018 - Suprimentos para informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-019 - Suprimentos para microcomputadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-020 - Teclados para computadores; comércio varejista
- » 4751-2/01-021 - Winchester; comércio varejista
- » 4781-4/00-001 - Acessórios do vestuário; comércio varejista
- » 4781-4/00-002 - Artigos do vestuário; comércio varejista
- » 4781-4/00-003 - Blusas e camisas para crianças, comércio varejista
- » 4781-4/00-004 - Boutique, butique; comércio varejista
- » 4781-4/00-005 - Camisaria; comércio varejista
- » 4781-4/00-006 - Capas de chuva; comércio varejista
- » 4781-4/00-007 - Chapelaria; comércio varejista
- » 4781-4/00-008 - Chapéu de chuva, chapéu de sol; comércio varejista

- » 4781-4/00-010 - Complementos do vestuário; comércio varejista
- » 4781-4/00-011 - Confeção masculina, feminina, infantil; comércio varejista
- » 4781-4/00-012 - Enxoval; comércio varejista
- » 4781-4/00-013 - Gravatas; comércio varejista
- » 4781-4/00-014 - Guarda-chuva; comércio varejista
- » 4781-4/00-015 - Lingerie; comércio varejista
- » 4781-4/00-016 - Loja de roupas; comércio varejista
- » 4781-4/00-017 - Meias de qualquer tipo; comércio varejista
- » 4781-4/00-018 - Moda masculina, feminina, infantil; comércio varejista
- » 4781-4/00-019 - Peças do vestuário; comércio varejista
- » 4781-4/00-020 - Roupas feitas; comércio varejista
- » 4781-4/00-021 - Roupas prontas; comércio varejista
- » 4781-4/00-022 - Roupas de couro; comércio varejista
- » 4781-4/00-023 - Roupas em geral; comércio varejista
- » 4781-4/00-024 - Roupas íntimas; comércio varejista
- » 4781-4/00-025 - Roupas masculinas, femininas, infantis; comércio varejista
- » 4781-4/00-026 - Sombrinha; comércio varejista
- » 4781-4/00-027 - Uniformes escolares; comércio varejista
- » 4781-4/00-028 - Uniformes médicos; comércio varejista
- » 4781-4/00-029 - Vestido de noiva; comércio varejista
- » 4781-4/00-030 - Vestuário, roupas para animais; comércio varejista de
- » 4781-4/00-031 - Vestuário; comércio varejista
- » 4782-2/01-001 - Calçados de couro; comércio varejista
- » 4782-2/01-002 - Calçados de qualquer material; comércio varejista
- » 4782-2/01-003 - Calçados desportivos; comércio varejista
- » 4782-2/01-004 - Calçados em geral; comércio varejista
- » 4782-2/01-005 - Loja de sapatos; comércio varejista
- » 4782-2/01-006 - Sandálias; comércio varejista
- » 4782-2/01-007 - Sapataria; comércio varejista
- » 4782-2/01-008 - Sapatênis; comércio varejista
- » 4782-2/01-009 - Sapatos esportivos; comércio varejista
- » 4782-2/01-010 - Sapatos; comércio varejista
- » 4782-2/01-011 - Tamancos; comércio varejista
- » 4782-2/01-012 - Tênis; comércio varejista
- » 4930-2/02-001 - Transporte em veículos de tração animal ou humana - exceto no âmbito municipal
- » 4930-2/02-002 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional
- » 4930-2/02-003 - Transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual
- » 4930-2/02-004 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal
- » 4930-2/02-005 - Transporte rodoviário interestadual, internacional de carga em geral

- » 5620-1/02-001 - Bufe; serviços de alimentação
- » 5620-1/02-002 - Buffet; serviço de alimentação
- » 7490-1/04-001 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida
- » 7490-1/04-002 - Intermediação na compra e venda de patentes; serviços de
- » 7490-1/04-003 - Licitações; serviços de intermediação em
- » 4511-1/01-002 - CARROS NOVOS PARA GOLFE E OUTROS ESPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4511-1/01-003 - REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS; COMERCIO VAREJISTA DE
- » 4511-1/01-004 - TRAILLERS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4511-1/01-005 - AUTOMÓVEL, CAMINHONETES (CAMIONETAS, CAMIONETES) E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4511-1/02-003 - REBOQUES E SEMIRREBOQUES USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4511-1/02-004 - CARROS USADOS PARA GOLFE E OUTROS ESPORTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4661-3/00-032 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » 4744-0/03-003 - MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA
- » 4744-0/03-004 - CANOS, TUBOS, CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4751-2/01-022 - CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4751-2/01-023 - APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4751-2/01-024 - PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COSTUMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4930-2/02-007 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- » 4930-2/02-008 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA VIVA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- » 5620-1/02-003 - ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFÊ (BUFFET) PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

02/07/2024

4110-7/00
4120-4/00
4511-1/01
4511-1/02
4530-7/05
4661-3/00
4744-0/01
4744-0/03
4781-4/00
4782-2/01
4930-2/02
5620-1/02
7490-1/04
4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Franca**SILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4511-1/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4110-7/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4120-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4511-1/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4530-7/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4661-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4744-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4744-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4751-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4781-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		4782-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

Prefeitura de Franca

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		5620-1/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		7490-1/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/07/2024		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/07/2024	SPM2430350788	02/07/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário RECAM Eletrônico disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br> > www.franca.sp.gov.br.
- » Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1968 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, inscrita no CNPJ nº 18.114.215/0001-07, com sede na Praça Cristalino de Aguiar, nº 20, Centro, CEP: 36.847-000, na cidade de Pedra Dourada, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Municipal de Pedra Dourada, mediante solicitação de fornecimento nº 02879/23, oriunda do Processo Licitatório nº 088/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023.

VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Pedra Dourada, 30 de agosto de 2023.

VALERIA BARBOSA
RUBIO

CRUZ:54611784649

Assinado de forma digital por
VALERIA BARBOSA RUBIO
CRUZ:54611784649
Dados: 2023.08.31 12:18:22 -03'00'

Valéria Barbosa Rúbio
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA - PRACA CRISTALINO DE AGUIAR, 20 - CENTRO -
PEDRA DOURADA - MG - EMISSÃO: 24-08-2023 - VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

303

Nº: 2

Série: 1

**CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFEDocumento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 2

Série: 1

**CHAVE DE ACESSO**

3523 0835 7411 4400 0183 5500 1000 0000 0218 3994 3755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137058003115

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231398244501 24/08/2023 17:08:57

CNPJ

35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA

ENDEREÇO

PRACA CRISTALINO DE AGUIAR, 20

MUNICÍPIO

PEDRA DOURADA

CNPJ/CPF

18.114.215/0001-07

DATA DA EMISSÃO

24-08-2023

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

24-08-2023

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:08:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

270.000,00

VALOR DO ICMS

32.400,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

270.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

270.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

1 - Destinatário

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL.R.UNIT.	VL.R.TOTAL	BC.ICMS	VL.R.ICMS	VL.R.IPI	ALÍQUOTAS
00028	VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS	87021000	000	6102	UN	1,0000	270000,00	270.000,00	270.000,00	32.400,00	0,00	12,00 0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

VEICULO PEUGEOT BOXER MINIBUS COM ACESSIBILIDADE TIPO R - COR BRANCA - ANO FAB: 2023
- ANO MODELO: 2023 - COMBUSTIVEL DIESEL - CHASSI: VF3YEBRFP2W78527 - MOTOR:
1002944142814 - DI NRO 2308714084 DE 05/05/23 - EMPENHO N 4742 - PREGÃO ELETRONICO N
68/2023 - PEDIDO N 02679/23 - **** DADOS FISCÁIS

RESERVADO AO FISCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU****CNPJ 44.926.723/0001-91**

Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro

CEP 17880-000 | Irapuru | São Paulo

Fone (18) 3861-2007 | E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Irapuru, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.926.723/0001-91, com sede na Rua Ângelo Meneguesso, n.º 475, Centro, CEP: 17.880-000, na cidade de Irapuru/SP, **ATESTA** para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83, com sede na Rua Bolívia, n.º 1.380, Sala 5A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Irapuru/SP, mediante o Pregão Eletrônico 03/2023, o **VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ROBUST CS**.

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Irapuru/SP, 23 de novembro de 2023.

FLAVIO EDUARDO
OLIVEIRA:376286
20876

Assinado de forma digital
por FLAVIO EDUARDO
OLIVEIRA:37628620876
Dados: 2023.11.24
15:54:47 -03'00'

FLÁVIO EDUARDO OLIVEIRA
Diretor Administrativo

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 10

Série: 1

**CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 10

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3523 1035 7411 4400 0183 5500 1000 0000 1010 8177 5173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137058003115

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231862151654 31/10/2023 15:07:13

CNPJ

35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE IRAPURU

ENDEREÇO

RUA ANGELO MENEGUESSO, 475

MUNICIPIO

IRAPURU

CNPJ/CPF

44.926.723/0001-91

DATA DA EMISSÃO

31-10-2023

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

31-10-2023

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

15:07:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

103.000,00

VALOR DO ICMS

12.360,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

103.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

103.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

1 - Destinatário

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
00018	VEICULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ROBUST CS	87043190	000	5102	UN	1,0000	103000,00	103.000,00	103.000,00	12.360,00	0,00	ICMS IPI
												12,00 0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

aproximadamente : R\$11649,30 de tributos federais R\$14935,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI:
9BWK145U9RP004237 - MOTOR: CNX226658 - PEDIDO DE COMPRA N 4356/0-2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO N 03/2023 - REQUISICÃO N 5227/2023 - CONTRATO N 30/2023 - PROCESSO N
63/2023 - EM CONFORMIDADE - APLICAÇÃO DA EXCEÇÃO

RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná - camaraclm.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, inscrita no CNPJ 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu - 290 CEP: 85.790-000, na cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu ao Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, mediante compra direta, de conformidade com o Pregão eletrônico Nº 02/2023, contrato 04/2023

VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI 2.0

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da Câmara, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Capitão Leônidas Marques- Pr, 30 de novembro de 2023.

REVAIR JOSE
RODRIGUES:9
3141521972

Assinado de forma digital
por REVAIR JOSE
RODRIGUES:93141521972
Dados: 2023.11.30
16:12:24 -03'00'

REVAIR JOSE RODRIGUES
PRESIDENTE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 31

Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 31

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3523 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0000 3118 7746 5813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137058003115

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232051122787 24/11/2023 18:05:56

CNPJ

35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

01.513.101/0001-29

DATA DA EMISSÃO

24-11-2023

ENDEREÇO

AVENIDA IGUACU, 290 CENTRO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85.790-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

24-11-2023

MUNICÍPIO

CAPITAO LEONIDAS MARQUES

FONE/FAX

UF

PR

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

18:05:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

167.000,00

VALOR DO ICMS

20.040,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

167.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

167.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
00046	VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI 2.0	87032310	000	6102	UN	1,0000	167000,00	167.000,00	167.000,00	20.040,00	0,00	ICMS 12,00 IPI 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COR CINZA METALICO - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA -
CHASSI: 9BRB33BE6R2177110 - MOTOR: AD22825 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N 53/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 14/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2023 - CONTRATO N 4/2023
*** DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 17.912.023/0001-75, localizada na Praça Antônio Megale, nº 86 – Centro – Borda da Mata/MG - CEP: 37.564-000, **DECLARA**, para fins de qualificação técnica, que a empresa **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 35.741.144/0001-83, situada A Rua Bolívia, nº 1380, sala 5A, bairro Jardim Consolação, na cidade de Franca/SP, **FORNECEU VEÍCULO RENAULT OROCH**, não havendo fatos supervenientes que a desabonem e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto aos prazos estabelecidos.

Informo a quem possa interessar que a mesma cumpriu rigorosamente os compromissos assumidos com este órgão, com qualidade no fornecimento do produto, bem como obedecendo aos prazos e condições exigidas nos processos licitatórios, sendo considerada idônea nas suas obrigações de conduta e capacidade técnica de seus profissionais, não constando até a presente data anotações de atos que o desabone.

Borda da Mata, 04 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE BORDA
DA
MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE BORDA DA
MATA:17912023000175
Dados: 2024.01.04 16:03:40 -03'00'

Cristiano Verni
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BORDA DA MATA - PRACA ANTONIO MEGALE, 86 - CENTRO - BORDA
DA MATA - MG - EMISSÃO: 28-11-2023 - VALOR TOTAL: R\$ 115.899,00
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

309

Nº: 34

Série: 1

**CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFEDocumento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 34

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3523 1135 7411 4400 0183 5500 1000 0000 3419 2007 6366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137058003115

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232076752430 28/11/2023 08:38:22

CNPJ

35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

ENDEREÇO

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

MUNICIPIO

BORDA DA MATA

CNPJ/CPF

17.912.023/0001-75

DATA DA EMISSÃO

28-11-2023

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28-11-2023

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

08:37:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

115.899,00

VALOR DO ICMS

13.907,88

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

115.899,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

115.899,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
00073	VEÍCULO RENAULT OROCH	87043190	000	6102	UN	1,0000	115899,00	115.899,00	115.899,00	13.907,88	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI:
93Y9SR8V6RJ770481 - MOTOR: H4MK743Q061707 - PEDIDO DE ORIGEM N 05013/2023 ;
05014/2023 ; 05015/2023 ; 05016/2023 E 05017/2023 - PROCESSO N 000275/2023 - EMPENHO N
5991/2023 ; 5992/2023 ; 5993/2023 ; 5994/2023 ; 5995/2023 ; 5996/2023 ; 5997/2023 ; 5998/2023 ; 5999/2023 ; 6000/2023 ; 6001/2023 ; 6002/2023 ; 6003/2023 ; 6004/2023 ; 6005/2023 ; 6006/2023 ; 6007/2023 ; 6008/2023 ; 6009/2023 ; 6010/2023 ; 6011/2023 ; 6012/2023 ; 6013/2023 ; 6014/2023 ; 6015/2023 ; 6016/2023 ; 6017/2023 ; 6018/2023 ; 6019/2023 ; 6020/2023 ; 6021/2023 ; 6022/2023 ; 6023/2023 ; 6024/2023 ; 6025/2023 ; 6026/2023 ; 6027/2023 ; 6028/2023 ; 6029/2023 ; 6030/2023 ; 6031/2023 ; 6032/2023 ; 6033/2023 ; 6034/2023 ; 6035/2023 ; 6036/2023 ; 6037/2023 ; 6038/2023 ; 6039/2023 ; 6040/2023 ; 6041/2023 ; 6042/2023 ; 6043/2023 ; 6044/2023 ; 6045/2023 ; 6046/2023 ; 6047/2023 ; 6048/2023 ; 6049/2023 ; 6050/2023 ; 6051/2023 ; 6052/2023 ; 6053/2023 ; 6054/2023 ; 6055/2023 ; 6056/2023 ; 6057/2023 ; 6058/2023 ; 6059/2023 ; 6060/2023 ; 6061/2023 ; 6062/2023 ; 6063/2023 ; 6064/2023 ; 6065/2023 ; 6066/2023 ; 6067/2023 ; 6068/2023 ; 6069/2023 ; 6070/2023 ; 6071/2023 ; 6072/2023 ; 6073/2023 ; 6074/2023 ; 6075/2023 ; 6076/2023 ; 6077/2023 ; 6078/2023 ; 6079/2023 ; 6080/2023 ; 6081/2023 ; 6082/2023 ; 6083/2023 ; 6084/2023 ; 6085/2023 ; 6086/2023 ; 6087/2023 ; 6088/2023 ; 6089/2023 ; 6090/2023 ; 6091/2023 ; 6092/2023 ; 6093/2023 ; 6094/2023 ; 6095/2023 ; 6096/2023 ; 6097/2023 ; 6098/2023 ; 6099/2023 ; 6100/2023 ; 6101/2023 ; 6102/2023 ; 6103/2023 ; 6104/2023 ; 6105/2023 ; 6106/2023 ; 6107/2023 ; 6108/2023 ; 6109/2023 ; 6110/2023 ; 6111/2023 ; 6112/2023 ; 6113/2023 ; 6114/2023 ; 6115/2023 ; 6116/2023 ; 6117/2023 ; 6118/2023 ; 6119/2023 ; 6120/2023 ; 6121/2023 ; 6122/2023 ; 6123/2023 ; 6124/2023 ; 6125/2023 ; 6126/2023 ; 6127/2023 ; 6128/2023 ; 6129/2023 ; 6130/2023 ; 6131/2023 ; 6132/2023 ; 6133/2023 ; 6134/2023 ; 6135/2023 ; 6136/2023 ; 6137/2023 ; 6138/2023 ; 6139/2023 ; 6140/2023 ; 6141/2023 ; 6142/2023 ; 6143/2023 ; 6144/2023 ; 6145/2023 ; 6146/2023 ; 6147/2023 ; 6148/2023 ; 6149/2023 ; 6150/2023 ; 6151/2023 ; 6152/2023 ; 6153/2023 ; 6154/2023 ; 6155/2023 ; 6156/2023 ; 6157/2023 ; 6158/2023 ; 6159/2023 ; 6160/2023 ; 6161/2023 ; 6162/2023 ; 6163/2023 ; 6164/2023 ; 6165/2023 ; 6166/2023 ; 6167/2023 ; 6168/2023 ; 6169/2023 ; 6170/2023 ; 6171/2023 ; 6172/2023 ; 6173/2023 ; 6174/2023 ; 6175/2023 ; 6176/2023 ; 6177/2023 ; 6178/2023 ; 6179/2023 ; 6180/2023 ; 6181/2023 ; 6182/2023 ; 6183/2023 ; 6184/2023 ; 6185/2023 ; 6186/2023 ; 6187/2023 ; 6188/2023 ; 6189/2023 ; 6190/2023 ; 6191/2023 ; 6192/2023 ; 6193/2023 ; 6194/2023 ; 6195/2023 ; 6196/2023 ; 6197/2023 ; 6198/2023 ; 6199/2023 ; 6200/2023 ; 6201/2023 ; 6202/2023 ; 6203/2023 ; 6204/2023 ; 6205/2023 ; 6206/2023 ; 6207/2023 ; 6208/2023 ; 6209/2023 ; 6210/2023 ; 6211/2023 ; 6212/2023 ; 6213/2023 ; 6214/2023 ; 6215/2023 ; 6216/2023 ; 6217/2023 ; 6218/2023 ; 6219/2023 ; 6220/2023 ; 6221/2023 ; 6222/2023 ; 6223/2023 ; 6224/2023 ; 6225/2023 ; 6226/2023 ; 6227/2023 ; 6228/2023 ; 6229/2023 ; 6230/2023 ; 6231/2023 ; 6232/2023 ; 6233/2023 ; 6234/2023 ; 6235/2023 ; 6236/2023 ; 6237/2023 ; 6238/2023 ; 6239/2023 ; 6240/2023 ; 6241/2023 ; 6242/2023 ; 6243/2023 ; 6244/2023 ; 6245/2023 ; 6246/2023 ; 6247/2023 ; 6248/2023 ; 6249/2023 ; 6250/2023 ; 6251/2023 ; 6252/2023 ; 6253/2023 ; 6254/2023 ; 6255/2023 ; 6256/2023 ; 6257/2023 ; 6258/2023 ; 6259/2023 ; 6260/2023 ; 6261/2023 ; 6262/2023 ; 6263/2023 ; 6264/2023 ; 6265/2023 ; 6266/2023 ; 6267/2023 ; 6268/2023 ; 6269/2023 ; 6270/2023 ; 6271/2023 ; 6272/2023 ; 6273/2023 ; 6274/2023 ; 6275/2023 ; 6276/2023 ; 6277/2023 ; 6278/2023 ; 6279/2023 ; 6280/2023 ; 6281/2023 ; 6282/2023 ; 6283/2023 ; 6284/2023 ; 6285/2023 ; 6286/2023 ; 6287/2023 ; 6288/2023 ; 6289/2023 ; 6290/2023 ; 6291/2023 ; 6292/2023 ; 6293/2023 ; 6294/2023 ; 6295/2023 ; 6296/2023 ; 6297/2023 ; 6298/2023 ; 6299/2023 ; 6300/2023 ; 6301/2023 ; 6302/2023 ; 6303/2023 ; 6304/2023 ; 6305/2023 ; 6306/2023 ; 6307/2023 ; 6308/2023 ; 6309/2023 ; 6310/2023 ; 6311/2023 ; 6312/2023 ; 6313/2023 ; 6314/2023 ; 6315/2023 ; 6316/2023 ; 6317/2023 ; 6318/2023 ; 6319/2023 ; 6320/2023 ; 6321/2023 ; 6322/2023 ; 6323/2023 ; 6324/2023 ; 6325/2023 ; 6326/2023 ; 6327/2023 ; 6328/2023 ; 6329/2023 ; 6330/2023 ; 6331/2023 ; 6332/2023 ; 6333/2023 ; 6334/2023 ; 6335/2023 ; 6336/2023 ; 6337/2023 ; 6338/2023 ; 6339/2023 ; 6340/2023 ; 6341/2023 ; 6342/2023 ; 6343/2023 ; 6344/2023 ; 6345/2023 ; 6346/2023 ; 6347/2023 ; 6348/2023 ; 6349/2023 ; 6350/2023 ; 6351/2023 ; 6352/2023 ; 6353/2023 ; 6354/2023 ; 6355/2023 ; 6356/2023 ; 6357/2023 ; 6358/2023 ; 6359/2023 ; 6360/2023 ; 6361/2023 ; 6362/2023 ; 6363/2023 ; 6364/2023 ; 6365/2023 ; 6366/2023 ; 6367/2023 ; 6368/2023 ; 6369/2023 ; 6370/2023 ; 6371/2023 ; 6372/2023 ; 6373/2023 ; 6374/2023 ; 6375/2023 ; 6376/2023 ; 6377/2023 ; 6378/2023 ; 6379/2023 ; 6380/2023 ; 6381/2023 ; 6382/2023 ; 6383/2023 ; 6384/2023 ; 6385/2023 ; 6386/2023 ; 6387/2023 ; 6388/2023 ; 6389/2023 ; 6390/2023 ; 6391/2023 ; 6392/2023 ; 6393/2023 ; 6394/2023 ; 6395/2023 ; 6396/2023 ; 6397/2023 ; 6398/2023 ; 6399/2023 ; 6400/2023 ; 6401/2023 ; 6402/2023 ; 6403/2023 ; 6404/2023 ; 6405/2023 ; 6406/2023 ; 6407/2023 ; 6408/2023 ; 6409/2023 ; 6410/2023 ; 6411/2023 ; 6412/2023 ; 6413/2023 ; 6414/2023 ; 6415/2023 ; 6416/2023 ; 6417/2023 ; 6418/2023 ; 6419/2023 ; 6420/2023 ; 6421/2023 ; 6422/2023 ; 6423/2023 ; 6424/2023 ; 6425/2023 ; 6426/2023 ; 6427/2023 ; 6428/2023 ; 6429/2023 ; 6430/2023 ; 6431/2023 ; 6432/2023 ; 6433/2023 ; 6434/2023 ; 6435/2023 ; 6436/2023 ; 6437/2023 ; 6438/2023 ; 6439/2023 ; 6440/2023 ; 6441/2023 ; 6442/2023 ; 6443/2023 ; 6444/2023 ; 6445/2023 ; 6446/2023 ; 6447/2023 ; 6448/2023 ; 6449/2023 ; 6450/2023 ; 6451/2023 ; 6452/2023 ; 6453/2023 ; 6454/2023 ; 6455/2023 ; 6456/2023 ; 6457/2023 ; 6458/2023 ; 6459/2023 ; 6460/2023 ; 6461/2023 ; 6462/2023 ; 6463/2023 ; 6464/2023 ; 6465/2023 ; 6466/2023 ; 6467/2023 ; 6468/2023 ; 6469/2023 ; 6470/2023 ; 6471/2023 ; 6472/2023 ; 6473/2023 ; 6474/2023 ; 6475/2023 ; 6476/2023 ; 6477/2023 ; 6478/2023 ; 6479/2023 ; 6480/2023 ; 6481/2023 ; 6482/2023 ; 6483/2023 ; 6484/2023 ; 6485/2023 ; 6486/2023 ; 6487/2023 ; 6488/2023 ; 6489/2023 ; 6490/2023 ; 6491/2023 ; 6492/2023 ; 6493/2023 ; 6494/2023 ; 6495/2023 ; 6496/2023 ; 6497/2023 ; 6498/2023 ; 6499/2023 ; 6500/2023 ; 6501/2023 ; 6502/2023 ; 6503/2023 ; 6504/2023 ; 6505/2023 ; 6506/2023 ; 6507/2023 ; 6508/2023 ; 6509/2023 ; 6510/2023 ; 6511/2023 ; 6512/2023 ; 6513/2023 ; 6514/2023 ; 6515/2023 ; 6516/2023 ; 6517/2023 ; 6518/2023 ; 6519/2023 ; 6520/2023 ; 6521/2023 ; 6522/2023 ; 6523/2023 ; 6524/2023 ; 6525/2023 ; 6526/2023 ; 6527/2023 ; 6528/2023 ; 6529/2023 ; 6530/2023 ; 6531/2023 ; 6532/2023 ; 6533/2023 ; 6534/2023 ; 6535/2023 ; 6536/2023 ; 6537/2023 ; 6538/2023 ; 6539/2023 ; 6540/2023 ; 6541/2023 ; 6542/2023 ; 6543/2023 ; 6544/2023 ; 6545/2023 ; 6546/2023 ; 6547/2023 ; 6548/2023 ; 6549/2023 ; 6550/2023 ; 6551/2023 ; 6552/2023 ; 6553/2023 ; 6554/2023 ; 6555/2023 ; 6556/2023 ; 6557/2023 ; 6558/2023 ; 6559/2023 ; 6560/2023 ; 6561/2023 ; 6562/2023 ; 6563/2023 ; 6564/2023 ; 6565/2023 ; 6566/2023 ; 6567/2023 ; 6568/2023 ; 6569/2023 ; 6570/2023 ; 6571/2023 ; 6572/2023 ; 6573/2023 ; 6574/2023 ; 6575/2023 ; 6576/2023 ; 6577/2023 ; 6578/2023 ; 6579/2023 ; 6580/2023 ; 6581/2023 ; 6582/2023 ; 6583/2023 ; 6584/2023 ; 6585/2023 ; 6586/2023 ; 6587/2023 ; 6588/2023 ; 6589/2023 ; 6590/2023 ; 6591/2023 ; 6592/2023 ; 6593/2023 ; 6594/2023 ; 6595/2023 ; 6596/2023 ; 6597/2023 ; 6598/2023 ; 6599/2023 ; 6600/2023 ; 6601/2023 ; 6602/2023 ; 6603/2023 ; 6604/2023 ; 6605/2023 ; 6606/2023 ; 6607/2023 ; 6608/2023 ; 6609/2023 ; 6610/2023 ; 6611/2023 ; 6612/2023 ; 6613/2023 ; 6614/2023 ; 6615/2023 ; 6616/2023 ; 6617/2023 ; 6618/2023 ; 6619/2023 ; 6620/2023 ; 6621/2023 ; 6622/2023 ; 6623/2023 ; 6624/2023 ; 6625/2023 ; 6626/2023 ; 6627/2023 ; 6628/2023 ; 6629/2023 ; 6630/2023 ; 6631/2023 ; 6632/2023 ; 6633/2023 ; 6634/2023 ; 6635/2023 ; 6636/2023 ; 6637/2023 ; 6638/2023 ; 6639/2023 ; 6640/2023 ; 6641/2023 ; 6642/2023 ; 6643/2023 ; 6644/2023 ; 6645/2023 ; 6646/2023 ; 6647/2023 ; 6648/2023 ; 6649/2023 ; 6650/2023 ; 6651/2023 ; 6652/2023 ; 6653/2023 ; 6654/2023 ; 6655/2023 ; 6656/2023 ; 6657/2023 ; 6658/2023 ; 6659/2023 ; 6660/2023 ; 6661/2023 ; 6662/2023 ; 6663/2023 ; 6664/2023 ; 6665/2023 ; 6666/2023 ; 6667/2023 ; 6668/2023 ; 6669/2023 ; 6670/2023 ; 6671/2023 ; 6672/2023 ; 6673/2023 ; 6674/2023 ; 6675/2023 ; 6676/2023 ; 6677/2023 ; 6678/2023 ; 6679/2023 ; 6680/2023 ; 6681/2023 ; 6682/2023 ; 6683/2023 ; 6684/2023 ; 6685/2023 ; 6686/2023 ; 6687/2023 ; 6688/2023 ; 6689/2023 ; 6690/2023 ; 6691/2023 ; 6692/2023 ; 6693/2023 ; 6694/2023 ; 6695/2023 ; 6696/2023 ; 6697/2023 ; 6698/2023 ; 6699/2023 ; 6700/2023 ; 6701/2023 ; 6702/2023 ; 6703/2023 ; 6704/2023 ; 6705/2023 ; 6706/2023 ; 6707/2023 ; 6708/2023 ; 6709/2023 ; 6710/2023 ; 6711/2023 ; 6712/2023 ; 6713/2023 ; 6714/2023 ; 6715/2023 ; 6716/2023 ; 6717/2023 ; 6718/2023 ; 6719/2023 ; 6720/2023 ; 6721/2023 ; 6722/2023 ; 6723/2023 ; 6724/2023 ; 6725/2023 ; 6726/2023 ; 6727/2023 ; 6728/2023 ; 6729/2023 ; 6730/2023 ; 6731/2023 ; 6732/2023 ; 6733/2023 ; 6734/2023 ; 6735/2023 ; 6736/2023 ; 6737/2023 ; 6738/2023 ; 6739/2023 ; 6740/2023 ; 6741/2023 ; 6742/2023 ; 6743/2023 ; 6744/2023 ; 6745/2023 ; 6746/2023 ; 6747/2023 ; 6748/2023 ; 6749/2023 ; 6750/2023 ; 6751/2023 ; 6752/2023 ; 6753/2023 ; 6754/2023 ; 6755/2023 ; 6756/2023 ; 6757/2023 ; 6758/2023 ; 6759/2023 ; 6760/2023 ; 6761/2023 ; 6762/2023 ; 6763/2023 ; 6764/2023 ; 6765/2023 ; 6766/2023 ; 6767/2023 ; 6768/2023 ; 6769/2023 ; 6770/2023 ; 6771/2023 ; 6772/2023 ; 6773/2023 ; 6774/2023 ; 6775/2023 ; 6776/2023 ; 6777/2023 ; 6778/2023 ; 6779/2023 ; 6780/2023 ; 6781/2023 ; 6782/2023 ; 6783/2023 ; 6784/2023 ; 6785/2023 ; 6786/2023 ; 6787/20



Estado do Tocantins
Conceição do Tocantins
Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ 30.767.108/0001-75, com sede na Praça José Leal nº 12 Quadra 05 Centro CEP: 77305-000, na cidade de Conceição do Tocantins - TO, **ATESTA** para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu ao Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins - TO, mediante compra direta OF de um Veículo Renault Master Minibus.

Informamos ainda que a referida empresa entregou os veículos no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Conceição do Tocantins - TO, 04 de Janeiro de 2024.

EDMARIA TOLINTINO
DE OLIVEIRA
SILVA:71326006134

Assinado de forma digital por
EDMARIA TOLINTINO DE
OLIVEIRA SILVA:71326006134
Dados: 2024.01.04 16:46:12
+03'00'

Edmária Tolentino de Oliveira Silva
Gestora do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE EXPEDIENTE E TRANSPORTE
CNPJ 46.151.718/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Birigui, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, com sede na Rua Anhanguera, 1155, Bairro Morumbi CEP: 16200-067, na cidade de Birigui-SP, ATESTA para devidos fins que a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a Prefeitura de Birigui, mediante compra direta AF 8133/2023 e 8134/2023 .

2 VEÍCULOS PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Birigui, 08 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO AFONSO MARQUES
Data: 08/01/2024 10:30:37 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIANO AFONSO MARQUES
DIRETOR EXPEDIENTE E TRANSPORTE

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BIRIGUI - R ANHANGUERA, 1155 - JARDIM MORUMBI - BIRIGUI - SP -
MISSÃO: 15-12-2023 - VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

313

Nº: 40

Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 40

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3523 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0000 4017 9168 8442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137058003115

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232229578707 15/12/2023 17:52:29

CNPJ

35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BIRIGUI

ENDEREÇO

R ANHANGUERA, 1155

MUNICÍPIO

BIRIGUI

CNPJ/CPF

46.151.718/0001-80

DATA DA EMISSÃO

15-12-2023

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15-12-2023

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:52:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

220.000,00

VALOR DO ICMS

26.400,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

220.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

220.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA
1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
00013	VEÍCULO PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	220000,00	220.000,00	220.000,00	26.400,00	0,00	ICMS 12,00 IPI 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI:
9V8VBVHVERA003425 - MOTOR: 10Q4EW0120863 - DI N 2319227120 DE 28/09/2023 -
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 8134/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N 149/2023 - RCS N
1830/2023 - PROCESSO N 576/2023

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BIRIGUI - R ANHANGUERA, 1155 - JARDIM MORUMBI - BIRIGUI - SP -
MISSÃO: 15-12-2023 - VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

314

Nº: 39

Série: 1

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Rua Bolívia, 1380 SALA 5A

Jardim Consolacao

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 39

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3523 1235 7411 4400 0183 5500 1000 0000 3918 0913 7425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137058003115

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232229550152 15/12/2023 17:48:00

CNPJ

35.741.144/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BIRIGUI

ENDEREÇO

R ANHANGUERA, 1155

MUNICÍPIO

BIRIGUI

CNPJ/CPF

46.151.718/0001-80

DATA DA EMISSÃO

15-12-2023

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15-12-2023

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:47:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

220.000,00

VALOR DO ICMS

26.400,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

220.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

220.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00013	VEÍCULO PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	220000,00	220.000,00	220.000,00	26.400,00	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COR BRANCA - ANO FAB 2023 - ANO MODELO 2024 - COMBUSTÍVEL: DIESEL - CHASSI:
9V8VBVHVERA003738 - MOTOR: 10Q4EW0111818 - DI N 2319818323 DE 06/10/2023 -
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 8133/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N 149/2023 - RCS N
1822/2023 - CONVÊNIO DESP. N 1606/2023

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, inscrita no CNPJ nº 00.604.081/0001-39, com sede na Rua Martins Coelho nº 96, Centro, CEP 11.800-000, na cidade de Juquiá-SP, ATESTA para devidos fins que a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.741.144/0001-83, sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 5A, JD Consolação, Franca/SP, forneceu a este Órgão, mediante Pregão eletrônico nº 01/2023 o seguinte veículo:

01 VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, MARCA NISSAN, MODELO VERSA ADVANCE 1.6, ANO/MODELO 2023/2024 NA COR PRETO.

Declaramos ainda que a referida empresa entregou o veículo de forma satisfatória, no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Juquiá, cumprindo com os prazos e entrega do objeto conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico, não havendo até o presente momento nada que desabone a referida empresa.

Juquiá/SP, 08 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILTON CESAR ALVES
Data: 08/01/2024 17:11:26-0100
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nilton Cesar Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula 28

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.741.144/0001-83
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	35232417651
CNPJ	35.741.144/0001-83
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
Município	Franca
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.55.7D.D9.01.93.90.F7.5C.3F.C9.57.79.7D.5F.0E.61.04.E1.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Ordem	Nota Explicativa
1	1. CONTEXTO OPERACIONAL ENTIDADE DEDICA-SE AO RAMOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS FOTOFGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO E VAREJISTAS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO E VAREJISTAS DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. . DECLARAÇÃO EXPLICITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ITG 1000 EMPESA DECLARA SEM RESERVAS, QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO ITG 1000. . REGIME DE ESCRITURAÇÃO ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO. A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS QUANDO GANHAS OU INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. . CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL É CONSTITUÍDO DE 100.000 COTAS, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.741.144/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 499.820,51	R\$ 499.809,76
NUMERARIOS		R\$ 499.820,51	R\$ 499.809,76
P A S S I V O			
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 499.820,51	R\$ 499.809,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 499.820,51	R\$ 499.809,76
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		R\$ (179,49)	R\$ (190,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.55.7D.D9.01.93.90.F7.5C.3F.C9.57.79.7D.5F.0E.61.04.E1.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

35.741.144/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (179,49)	R\$ (10,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (179,49)	R\$ (10,75)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (179,49)	R\$ (10,75)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (179,49)	R\$ (10,75)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (179,49)	R\$ (10,75)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (179,49)	R\$ (10,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.55.7D.D9.01.93.90.F7.5C.3F.C9.57.79.7D.5F.0E.61.04.E1.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ 35.741.144/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	500.000,00	(-1179,49)	499.820,51
Mudanças de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Suplemento de Capital	0,00	(-10,75)	(-10,75)
Reservas com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Reservas em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Reservas em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Reservas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Saldo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00
Reservas de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Reservas s/ Ajustes de Inst. Financeiros	0,00	0,00	0,00
Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Reservas de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Reservas s/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Reservas s/ Inst. Financeiros Redefinição p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Reservas s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Reservas s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Reservas s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	500.000,00	(-1190,24)	499.809,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 555.7D.D9.01.93.90.F7.5C.3F.C9.57.79.7D.5F.0E.61.04.E1.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

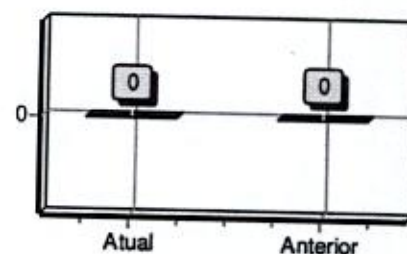
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	0,00	
Ativo	499.809,76	= 0,00

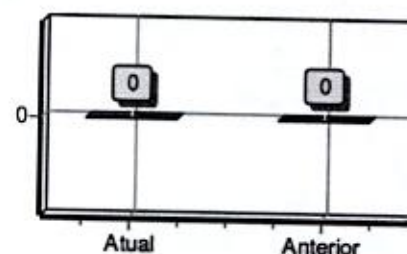
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
Patrimônio Líquido	499.809,76	= 0,00

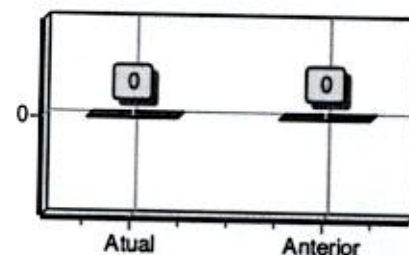
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	10,75	
Ativo	499.809,76	= 0,00

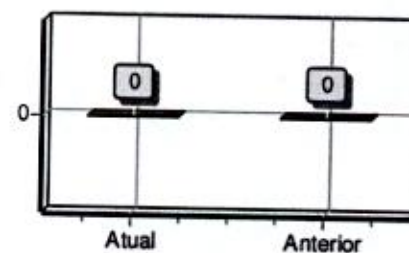
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	10,75	
Patrimônio Líquido	499.809,76	= 0,00

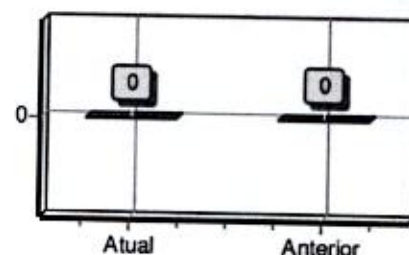
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Ativo	499.809,76	= 0,00

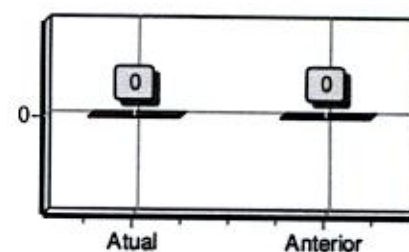
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido	499.809,76	= 0,00

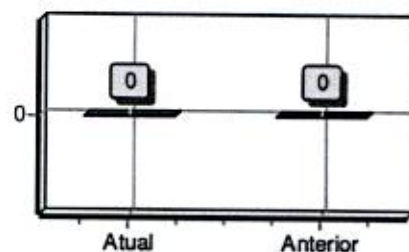
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	0,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

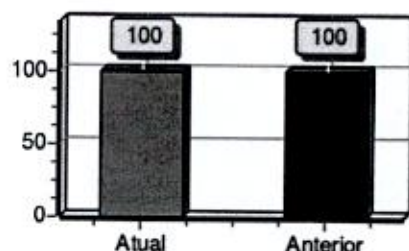
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 0% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	499.809,76	
Ativo	499.809,76	= 1,00

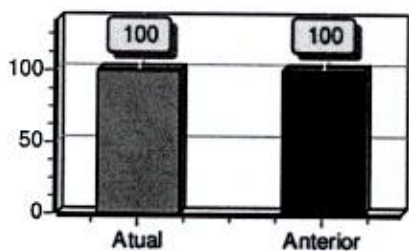
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 100 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	499.809,76	
Ativo Circulante	499.809,76	= 1,00

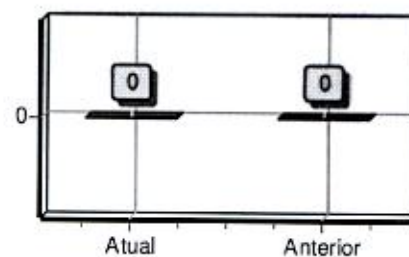
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 100 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	499.809,76	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

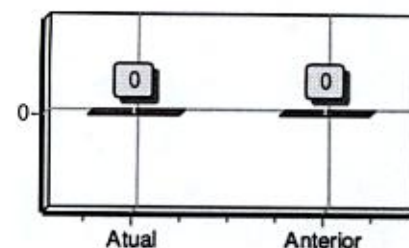
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Ativo	499.809,76	= 0,00

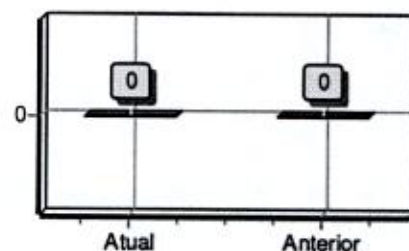
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	1.075,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

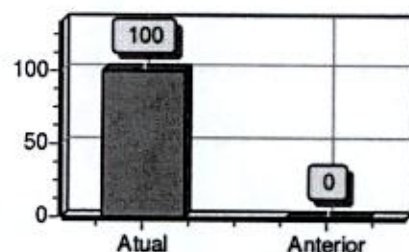
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	499.809,76	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

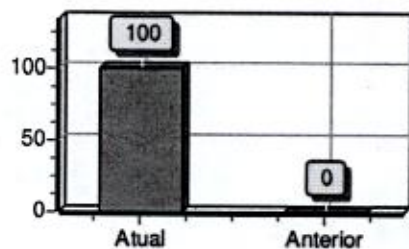
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	499.809,76	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

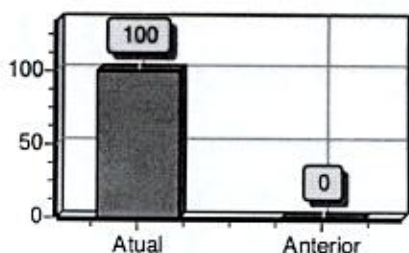
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	499.809,76	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

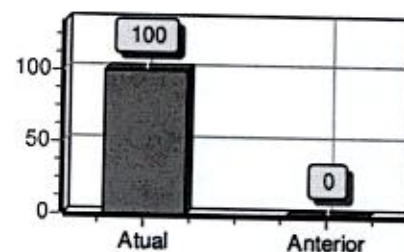
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	499.809,76	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

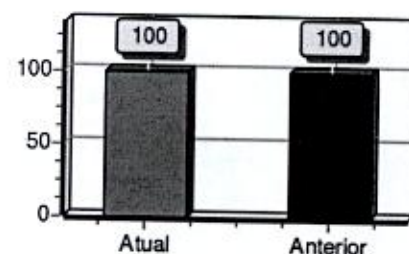
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	499.809,76	
Patrimônio Líquido	499.809,76	= 1,00

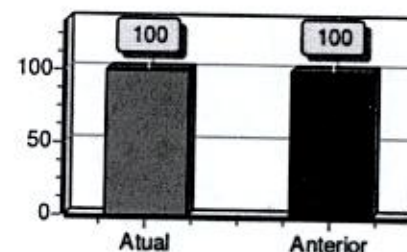
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



Capitalização

Patrimônio Líquido	499.809,76	
Ativo	499.809,76	= 1,00

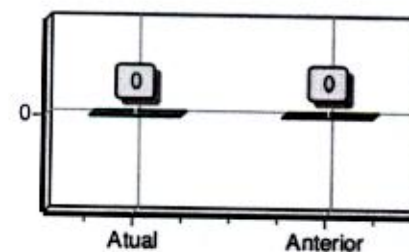
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 100% do investimento total.



Giro do Ativo

Vendas Líquidas	0,00	
Ativo	499.809,76	= 0,00

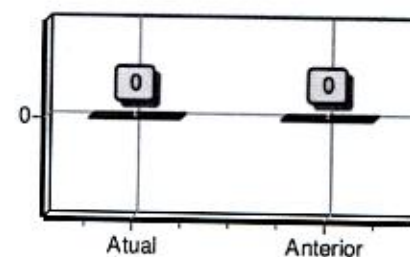
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido	499.809,76	= 0,00

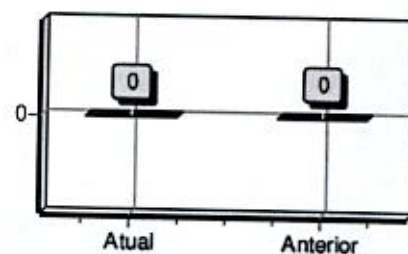
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	499.809,76	= 0,00

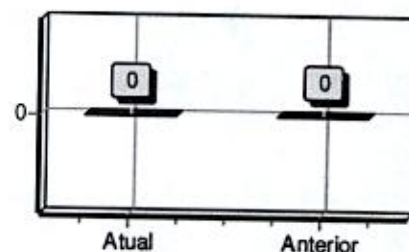
Quanto menor, melhor. 0% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Ativo	499.809,76	= 0,00

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Franca, 31 de dezembro de 2022.

RENATO FRANCHINI
PEREIRA 26971436881

RENATO FRANCHINI PEREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 26971436881
RG: 25.802.040.4 Data Expedição: 16/11/2009

NAYARA BATISTA
CINTRA 39236904874

RENATO FRANCHINI PEREIRA
CRC: 1SP321217/O2 CNPJ: 26971436881
NAYARA BATISTA CINTRA
Contador
CPF: 392.369.048-74 CRC: 1 SP 321217/O-2
RG: 471422307 Expedição: 01/01/2021

RENATO FRANCHINI
PEREIRA 26971436881

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA									
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022									
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022									
	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N	Número de Ordem do Livro: 2	
F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83							S		
	Código Qualificação Assinante:	001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)								
	Qualificação Assinante:	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ								
	392.369.048-74	1 SP 32121702	SP/2022/082362	04/10/2022	SP	16993441526	nayara.confianca@gmail.com	N		
NAYARA BATISTA CINTRA	Código Qualificação Assinante:	900-Contador/Contabilista								
	Qualificação Assinante:	Contador								

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35232417651	CNPJ 35.741.144/0001-83	
NOME EMPRESARIAL F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.7D.D9.01.93.90.F7.5C.3F.C9.57.79.7D.5F.0E.61.04.E1.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35741144000183	F E R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA:35741144000183	259388552160539729 1	14/06/2023 a 13/06/2024	Sim
Contador	39236904874	NAYARA BATISTA CINTRA:39236904874	480178392166433570 9	06/01/2021 a 07/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.55.7D.D9.01.93.90.F7.5C.3F.C9.57.
79.7D.5F.0E.61.04.E1.94-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2023 às 16:08:03

A7.58.59.E6.AD.0A.CB.04
49.F4.A2.D2.43.01.D8.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.741.144/0001-83 Nire: 35232417651 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Balancetes Diários e Balanços

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços

Identificação do arquivo(hash): F4.55.7D.D9.01.93.90.F7.5C.3F.C9.57.79.7D.5F.0E.61.04.E1.94-

Consulta Realizada em: 24/06/2023 13:17:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	35232417651
CNPJ	35.741.144/0001-83
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
Município	Franca
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1184

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1184
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Ordem

Nota Explicativa

1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ENTIDADE DEDICA-SE AO RAMOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS FOTOFGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO E VAREJISTAS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO E VAREJISTAS DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

2. DECLARAÇÃO EXPLICITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ITG 1000

A EMPRESA DECLARA SEM RESERVAS, QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO ITG 1000.

3. REGIME DE ESCRITURAÇÃO

FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO. A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS QUANDO GANHAS OU INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

4. CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É CONSTITUÍDO DE 100.000 COTAS, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA.

5. CONTA CONTÁBIL - 11705 IRPJ A RECUPERAR x 21307 IRPJ A RECOLHER, NO 4 TRIMESTRE DE APURAÇÃO, A EMPRESA OBTVE IRPJ RETIDO POR EMPRESAS PÚBLICAS CONF. RETENÇÃO DE TRIBUTOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS Base: artigo 64 da Lei 9.430/1996.

Por força do artigo 34 da Lei 10.833/2003, ficam obrigadas a efetuar as retenções na fonte do imposto de renda, da CSLL, da COFINS e do PIS, a que se refere o artigo 64 da Lei 9.430/1996, as seguintes entidades da administração pública federal:

COMPENSAÇÃO DOS VALORES RETIDOS

Os valores retidos poderão ser compensados, pelo contribuinte, com o imposto e contribuições de mesma espécie, devidos relativamente a fatos geradores ocorridos a partir do mês da retenção.

O valor a ser compensado, correspondente ao IRPJ e a cada espécie de contribuição social, será determinado pelo próprio contribuinte mediante a aplicação, sobre o valor da fatura, da alíquota respectiva de cada tributo.

NAYARA BATISTA

CINTRA:39236904

874

Assinado de forma digital
por NAYARA BATISTA
CINTRA:39236904874
Dados: 2024.04.02
18:47:32 -03'00'

RENATO FRANCHINI
PEREIRA:269714368

81

Assinado de forma digital por
RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881
Dados: 2024.04.02 18:48:05
-03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 499.809,76	R\$ 499.798,86
NUMERARIOS		R\$ 499.809,76	R\$ 499.798,86
P A S S I V O			
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 499.809,76	R\$ 499.798,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 499.809,76	R\$ 499.798,86
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		R\$ (190,24)	R\$ (201,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 499.798,86	R\$ 499.787,96
NUMERARIOS		R\$ 499.798,86	R\$ 499.787,96
PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 499.798,86	R\$ 499.787,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 499.798,86	R\$ 499.787,96
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		R\$ (201,14)	R\$ (212,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 499.787,96	R\$ 586.844,36
NUMERARIOS		R\$ 499.787,96	R\$ 586.844,36
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 499.787,96	R\$ 583.347,88
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.496,48
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 499.787,96	R\$ 586.844,36
DEBITOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.570,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 30.570,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 499.787,96	R\$ 556.273,59
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		R\$ (212,04)	R\$ 56.273,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 586.844,36	R\$ 1.848.005,74
NUMERARIOS		R\$ 586.844,36	R\$ 1.848.005,74
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 583.347,88	R\$ 6.741,85
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 3.496,48	R\$ 672.411,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.056.538,00
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 112.314,01
DEBITOS FISCAIS		R\$ 586.844,36	R\$ 1.848.005,74
PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO		R\$ 30.570,77	R\$ 19.602,37
EMPREST E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.570,77	R\$ 19.602,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.325.039,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 556.273,59	R\$ 503.364,27
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		R\$ 56.273,59	R\$ 3.364,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10,75)	R\$ (10,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10,75)	R\$ (10,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (10,75)	R\$ (10,90)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (10,75)	R\$ (10,90)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (10,75)	R\$ (10,90)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (10,75)	R\$ (10,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10,90)	R\$ (10,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10,90)	R\$ (10,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (10,90)	R\$ (10,90)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (10,90)	R\$ (10,90)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (10,90)	R\$ (10,90)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (10,90)	R\$ (10,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 482.900,00
VENDAS DE COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 482.900,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (57.948,00)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R\$ 0,00	R\$ (57.948,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 424.952,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (347.488,61)
(-) COMPRAS P/ COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (347.488,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 77.463,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10,90)	R\$ (970,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10,90)	R\$ (970,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (10,90)	R\$ 76.493,39
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (10,90)	R\$ 76.493,39
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (20.007,76)
(-) PROVISÃO DE BALANÇO		R\$ 0,00	R\$ (20.007,76)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (10,90)	R\$ 56.485,63
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (10,90)	R\$ 56.485,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 482.900,00	R\$ 9.614.017,98
VENDAS DE COMERCIO		R\$ 482.900,00	R\$ 9.614.017,98
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (57.948,00)	R\$ (837.680,28)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R\$ (57.948,00)	R\$ (837.680,28)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 424.952,00	R\$ 8.776.337,70
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (347.488,61)	R\$ (8.393.929,51)
(-) COMPRAS P/ COMERCIALIZACAO		R\$ (347.488,61)	R\$ (9.450.467,51)
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 1.056.538,00
LUCRO BRUTO		R\$ 77.463,39	R\$ 382.408,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (970,00)	R\$ (300.402,74)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (970,00)	R\$ (300.402,74)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.877,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.877,24)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 76.493,39	R\$ 78.128,21
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.827,08)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.827,08)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 76.493,39	R\$ 75.301,13
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (20.007,76)	R\$ (19.602,37)
(-) PROVISAO DE BALANCO		R\$ (20.007,76)	R\$ (19.602,37)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 56.485,63	R\$ 55.698,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 56.485,63	R\$ 55.698,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Nome: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Data da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 3
 CNP: 35.741.144/0001-83
 Data de Seleção: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo em 01.01.2023	500.000,00	(-190,24)		499.809,76
Mudança de critérios contábeis de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00		0,00
Capital	0,00	0,00		0,00
emissões de Ações	0,00	(-10,90)		(-10,90)
Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00		0,00
Tesouraria Vendidas	0,00	0,00		0,00
do Período	0,00	0,00		0,00
Instrumentos Financeiros	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00		0,00
anual ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00		0,00
Conversão do Período	0,00	0,00		0,00
Atos de conv. do Período	0,00	0,00		0,00
Financeiros Redistribuição p/ Resultado	0,00	0,00		0,00
da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00		0,00
ização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00		0,00
o de Reservas	0,00	0,00		0,00
em 31.03.2023	500.000,00	(-201,14)		499.798,86

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



data:	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ	35.741.144/0001-83
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		
	Número de Ordem do Livro:		3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
em 01.04.2023	500.000,00	(-)201,14	499.798,86
Mudança de critérios contábeis de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00
emissões de Ações	0,00	(-)10,90	(-)10,90
Reservatória Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Reservatória Vendidas	0,00	0,00	0,00
do do Período	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
tes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Financeiros Reclasseificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
ização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
de Reservas	0,00	0,00	0,00
em 30.06.2023	500.000,00	(-)212,04	499.787,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



data: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023
 Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ 35.741.144/0001-83

Histórico	Código de Aglutinação das Cortas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
em 01.07.2023	500.000,00	(-1212,04	499.787,96
Mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00
em emissões de Ações	0,00	56.485,63	56.485,63
Reservatária Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Reservatária Vendidas	0,00	0,00	0,00
em 30.09.2023	0,00	0,00	0,00
do Período	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
anual ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Atos de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
ização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
de Reservas	0,00	0,00	0,00
em 30.09.2023	500.000,00	56.273,59	556.273,59

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Identidade:

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro:

3

CNPJ

35.741.144/0001-83

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)			
	500.000,00		56.273,59	556.273,59
Alteração de critérios contábeis	0,00		0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00		0,00	0,00
Capital	0,00		0,00	0,00
Reserva de Ações	0,00		55.698,76	55.698,76
Tesouraria Adquiridas	0,00		0,00	0,00
Tesouraria Vendidas	0,00		0,00	0,00
do do Período	0,00		0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	0,00		(-108.608,08)	(-108.608,08)
Ajustes de Inst.Financeiros	0,00		0,00	0,00
Resultados de Inst.Financ.	0,00		0,00	0,00
Resultados de Inst.Financ.	0,00		0,00	0,00
Conversão do Período	0,00		0,00	0,00
Resultados de conv. do Período	0,00		0,00	0,00
Financeiros Redistribuição p/ Resultado	0,00		0,00	0,00
da Reserva de Reavaliação	0,00		0,00	0,00
Realização da Res. De Reavaliação	0,00		0,00	0,00
o de Reservas	0,00		0,00	0,00
em 31.12.2023	500.000,00		3.364,27	503.364,27

Rentabilidade do Investimento Total

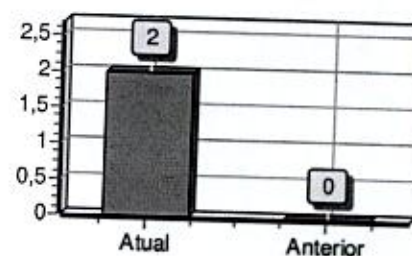
Resultado Antes das Provisões

39.610,13

Ativo

1.835.180,47 = 0,02

Quanto maior, melhor. O resultado é de 2% do investimento total.

**Rentabilidade do Capital Próprio**

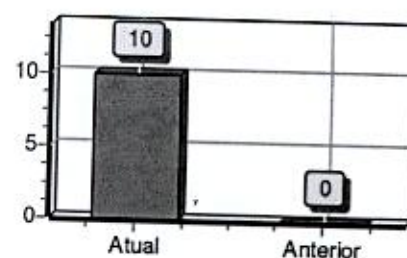
Resultado Antes das Provisões

39.610,13

Patrimônio Líquido

391.201,68 = 0,10

Quanto maior, melhor. O resultado é de 10% do capital próprio.

**Rentabilidade do Ativo ROA**

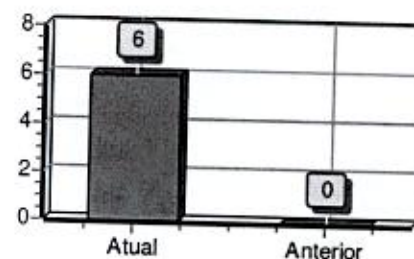
Lucro/Prejuízo

108.608,08

Ativo

1.835.180,47 = 0,06

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$6,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de investimento total.

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

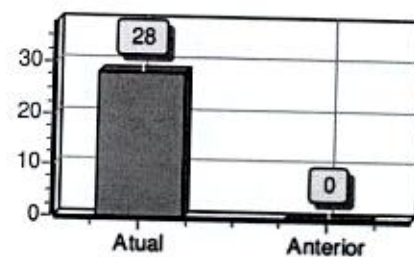
Lucro/Prejuízo

108.608,08

Patrimônio Líquido

391.201,68 = 0,28

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$28,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

**Endividamento Total**

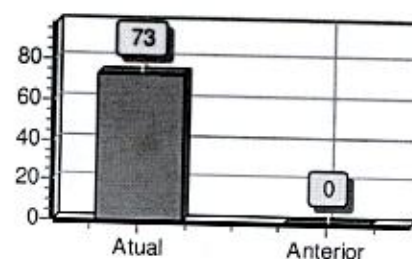
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)

1.331.816,20

Ativo

1.835.180,47 = 0,73

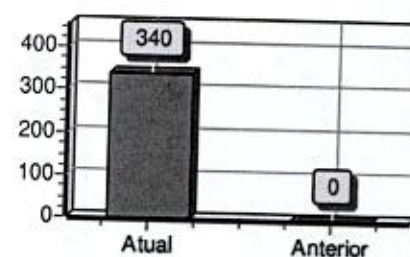
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 73% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.331.816,20	
Patrimônio Líquido	391.201,68	= 3,40

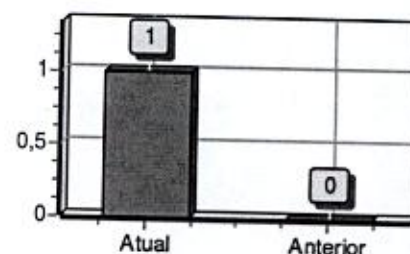
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 340% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	6.777,10	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.331.816,20	= 0,01

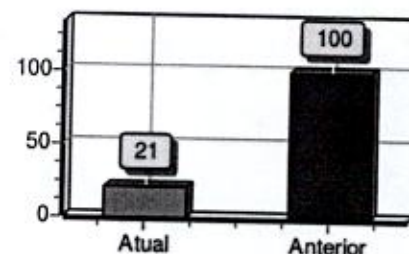
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 1% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	391.201,68	
Ativo	1.835.180,47	= 0,21

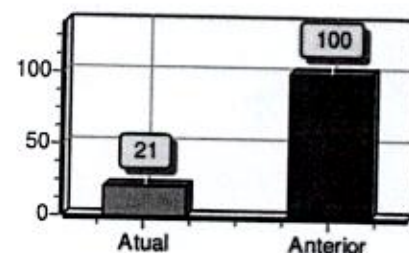
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 21 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	391.201,68	
Ativo Circulante	1.835.180,47	= 0,21

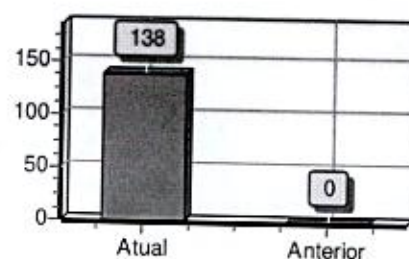
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 21 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.835.180,47	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.331.816,20	= 1,38

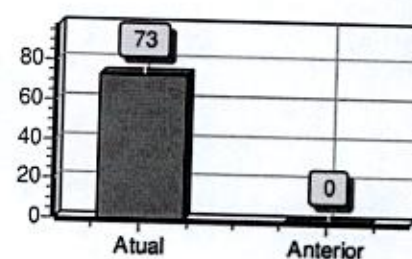
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 138 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

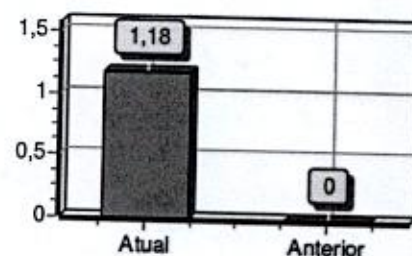
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.331.816,20	
Ativo	1.835.180,47	= 0,73

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 73 % do investimento total.


Margem Líquida

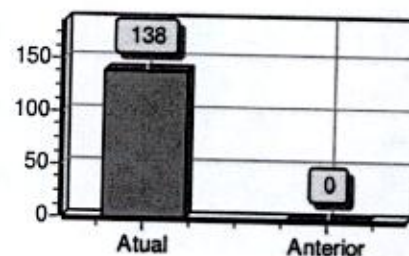
Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	10.860.808,00	
Vendas Líquidas	9.201.289,70	= 1,18

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$1,18 de prejuízo para cada R\$100,00 vendidos


Liquidez Geral

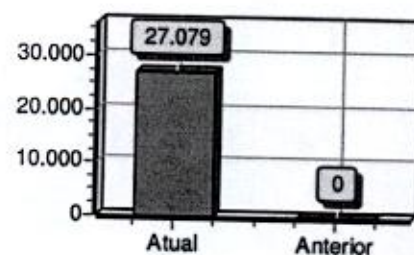
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.835.180,47	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.331.816,20	= 1,38

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,38 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.


Liquidez Corrente

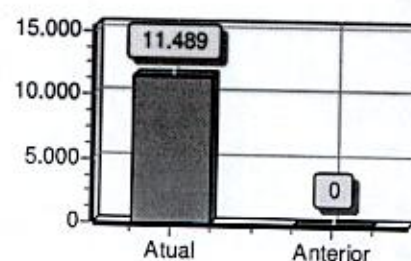
Ativo Circulante	1.835.180,47	
Passivo Circulante	6.777,10	= 270,79

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$270,79 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.


Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	778.642,47	
Passivo Circulante	6.777,10	= 114,89

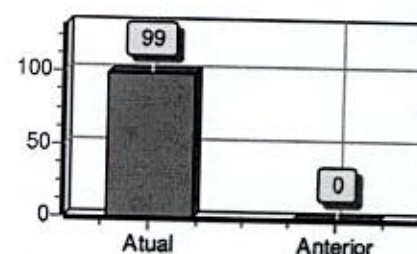
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$114,89 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

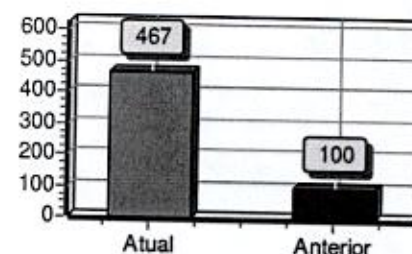
Ativo Disponível	6.741,85	
Passivo Circulante	6.777,10	= 0,99

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,99 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.


Liquidez de Recursos Próprios

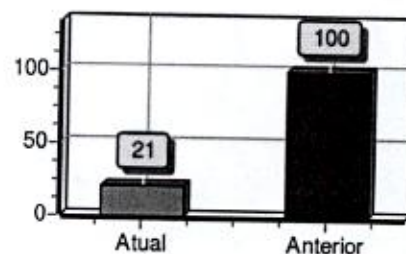
Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.828.403,37	
Patrimônio Líquido	391.201,68	= 4,67

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 467%.


Capitalização

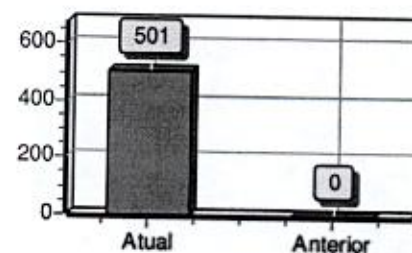
Patrimônio Líquido	391.201,68	
Ativo	1.835.180,47	= 0,21

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 21% do investimento total.


Giro do Ativo

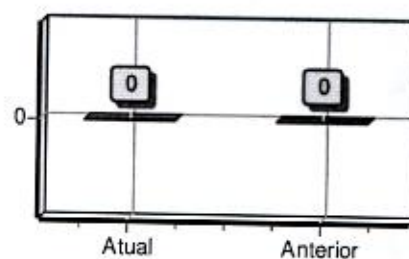
Vendas Líquidas	9.201.289,70	
Ativo	1.835.180,47	= 5,01

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$5,01 para cada R\$1,00 de investimento total.


Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido	391.201,68	= 0,00

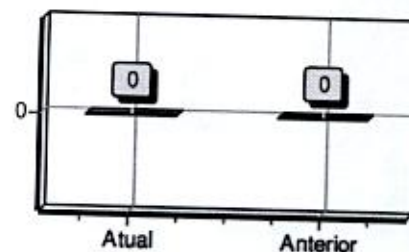
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

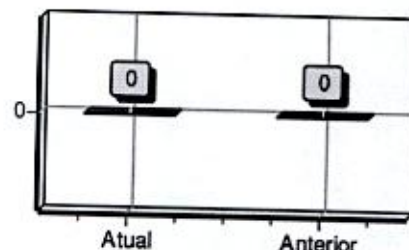
Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.716.240,78	= 0,00

Quanto menor, melhor. 0% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.


Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Ativo	1.835.180,47	= 0,00

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Franca, 31 de dezembro de 2023.

RENATO
FRANCHINI
PEREIRA:2697143
6881

Assinado de forma digital
por RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881
Data: 2024.04.02 18:45:12
+03'00'

RENATO FRANCHINI PEREIRA
SÓCIO - CPF: 269.714.368-81

NAYARA BATISTA
CINTRA:39236904
874

Assinado de forma digital
por NAYARA BATISTA
CINTRA:39236904874
Data: 2024.04.02 18:45:58
+03'00'

NAYARA BATISTA CINTRA
CONTADORA - CRC: 1 SP 3212217/O-2

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 CNPJ: 35.741.144/0001-83 Número de Ordem do Livro: 3									
do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N	
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83								
	Código Qualificação Assinante:								
	Qualificação Assinante:								
A BATISTA CINTRA	392.369.048-74	1 SP 32121702	SP/2022/082362	04/10/2022	SP	16993441526	nayara.confianca@gmail.com	N	
	Código Qualificação Assinante:								
	Qualificação Assinante:								
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ									
Contador									

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 35.741.144/0001-83
Número de Ordem do Livro:	3	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	269.714.368-81
Nº de Série do Certificado	2593885521605397291
Nome do Signatário	F E R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA:35741144000183
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	14/06/2023 a 13/06/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	392.369.048-74
Nº de Série do Certificado	218101742420483619
Nome do Signatário	NAYARA BATISTA CINTRA:39236904874
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	09/01/2024 a 08/01/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35232417651	CNPJ 35.741.144/0001-83	
NOME EMPRESARIAL CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35741144000183	F E R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA:35741144000183	259388552160539729 1	14/06/2023 a 13/06/2024	Sim
Contador	39236904874	NAYARA BATISTA CINTRA:39236904874	218101742420483619	09/01/2024 a 08/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

89.4B.10.4A.F4.4B.75.76.CA.65.E0.DE.
B2.39.0D.DF.B4.2C.86.A5-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/04/2024 às 18:22:24

3E.5F.FA.60.64.F8.A6.3B
C3.D3.D1.BF.67.E3.7B.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 137.058.003.115
CNPJ: 35.741.144/0001-83
Nome Empresarial: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 09/12/2019
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 09/12/2019
CNPJ da Matriz: 35.741.144/0001-83

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 500.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data Início do regime: 01/02/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
272.999.838-18	FERNANDO FRANCHINI PEREIRA	Sócio-Administrador	50,00000 %	14/01/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R BOLIVIA

Nº: 1380

CEP: 14.400-070

Município: FRANCA

Complemento:

Bairro: JARDIM CONSOLACAO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3432-6055

e-mail: NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM

Fax:

269.714.368-81	RENATO FRANCHINI PEREIRA	Sócio-Administrador	50,00000 %	14/01/2021
----------------	--------------------------	---------------------	------------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R BOLIVIA

Nº: 1380

CEP: 14.400-070

Município: FRANCA

Complemento:

Bairro: JD CONSOLACAO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3432-6055

e-mail: NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 35.741.144/0001-83

IE: 137.058.003.115

NIRE: 35.2.3241765-1

Data da Inscrição no Estado: 09/12/2019

Data Início da IE: 18/06/2023

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 18/06/2023

Tipo de Unidade: Escritório administrativo

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 09/12/2019

Data Início da CPR: 30/06/2023

45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Data Início do CNAE Sec.: 30/06/2023

Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 30/06/2023

Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 30/06/2023

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-12 - FRANCA

Contabilista

CRC: 1SP321217/O-2

CPF/CNPJ: 392.369.048-74

Nome: NAYARA BATISTA CINTRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/03/2021

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA GERALDO TEODORO MARTINS

Nº: 1771

CEP: 14.409-018

Município: FRANCA

Telefone: (16)3406-5070

e-mail: nayara.confianca@gmail.com

Complemento: AP 14

Bairro: PARQUE DOUTOR CARRAO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MIGUEL FERNANDO PLANURA

Nº: 1590

CEP: 14.409-120

Município: FRANCA

Telefone: (16)16934-4152

e-mail: nayara.confianca@gmail.com

Complemento:

Bairro: VILA TOTOLI

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BOLIVIA

Nº: 1380

CEP: 14.400-070

Município: FRANCA

Referência:

Data de Início do Endereço: 18/06/2023

Complemento: SALA 5 A

Bairro: JARDIM CONSOLACAO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3432-6055

Fax:

Telefone 2: (16)9204-6983

e-mail: NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA BOLIVIA

Nº: 1380

CEP: 14.400-070

Município: FRANCA

Referência:

Complemento: SALA 5 A

Bairro: JARDIM CONSOLACAO

UF: SP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA

F & R FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232417651	26/01/2021	02/12/2024 16:02:47
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/12/2019	35.741.144/0001-83	

CAPITAL

R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA BOLÍVIA	NÚMERO: 1380
BARRIO: JARDIM CONSOLACAO	COMPLEMENTO: SALA 5 A
MUNICÍPIO: FRANCA	CEP: 14400-070 UF: SP

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 272.999.838-18, RG/RNE: 258020398 - SP, RESIDENTE À RUA IZILDA RODRIGUES ALVES, 720, RESIDENCIAL ITAPUA, FRANCA - SP, CEP 14406-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00

RENATO FRANCHINI PEREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 269.714.368-81, RG/RNE: 258020404 - SP, RESIDENTE À RUA RENATO BARTOLI, 790, PARQUE DO CASTELO, FRANCA - SP, CEP 14403-208, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 26/01/2021

TRANSFORMADA DE NIRE 35839887743.

NUM.DOC: 701.998/21-0 SESSÃO: 26/01/2021

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 1.112.659/23-7 SESSÃO: 30/06/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., DATADA DE: 30/06/2023.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/06/2023.

REMANESCENTE RENATO FRANCHINI PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 269.714.368-81, RG/RNE: 258020404 - SP, RESIDENTE À RUA RENATO BARTOLI, 790, PARQUE DO CASTELO, FRANCA - SP, CEP 14403-208, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REMANESCENTE FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 272.999.838-18, RG/RNE: 258020398 - SP, RESIDENTE À RUA IZILDA RODRIGUES ALVES, 720, RESIDENCIAL ITAPUA, FRANCA - SP, CEP 14406-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 30/06/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 844.549/23-0 SESSÃO: 21/07/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 850.061/24-6 SESSÃO: 05/01/2024

JC - Nº 1027964/24 DE 09/01/2024.. PROCESSO N. 15956.720043/2018-21. TRATA-SE DE OFÍCIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS/SP, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 23.00.01.84.46, CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS DE 50% DAS QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00, REFERENTE AO CONTRIBUINTE FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, CPF: 272.999.838-18. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS, DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "ANOTACAO ADMINISTRATIVA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, NOS TERMOS DO ART. 5, II, "G", DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.

NUM.DOC: 851.898/24-5 SESSÃO: 07/03/2024 ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA

JC - Nº 1023347/24 DE 07/03/2024.. PROCESSO N. 15956.7200044/2018-75. TRATA-SE DE OFÍCIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS/SP, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 24.00.00.27.11, CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJA PROVIDENCIA A AVERBACAO DE QUOTAS OU QUINHÕES DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00, REFERENTE AO CONTRIBUINTE RENATO FRANCHINI PEREIRA, CPF 269714368-81. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "ANOTACAO ADMINISTRATIVA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, NOS TERMOS DO ART. 5, II, "G", DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232417651
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/12/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 252755260, segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 às 16:02:47.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**

CPF: **269.714.368-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, CPF 269.714.368-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h54min42 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WVEH.AZC2.TZZD.YZZY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**

CPF: **272.999.838-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, CPF 272.999.838-18, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h54min16 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WQS1.V86K.G7YQ.B93M

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.